SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 10 de Fevereiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1984

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Hugo Wanderley Cajú;
Vice-Presidente: Jeane Oliveira Moura Silva;

Secretário-Geral: Nielson Mendes da Silva;

1° Secretário: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra;
2° Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior;
3° Secretário: Jorge Silva Dantas;
1° Tesoureiro: Nicolas Teixeira Tavares Pereira;
2° Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão;
3° Tesoureiro: Cláudio Roberto Ayres da Costa;

CONSELHO FISCAL:

Titulares:
Geraldo Novais Agra Filho;
Vinícius José Mariano de Lima;
Ramon Camilo Silva;

Suplentes:

João Victor Calheiros Amorim Santos;
Mailson de Mendonça Lima
Wilmário Valença Silva Junior;

COORDENADORIAS REGIONAIS:

Região Agreste Baixo São Francisco: Geraldo Cicero da Silva;
Região do Sertão: Josimar Dionísio;
Região Central: André Brandão de Almeida;
Região Norte: Manuilson Andrade Santos;
Região Metropolitana: George Clemente Vieira;
Região do Litoral Norte: Fernando Henrique Lima Cavalcante;
Região do Litoral Sul: Carlos Felipe Castro Jatobá Lins.

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE VIAS, GALERIAS, PRAÇAS E JARDINS, VARRIÇÃO DO CENTRO E BAIRROS E REMOÇÃO DO RESÍDUO PROVENIENTE DA MANUTENÇÃO DAS VIAS URBANAS DO MUNICÍPIO.
Contratante: Município de Água Branca/AL - Prefeitura Municipal CONTRATO Nº 01/2023; Contratada: FN SERVIÇOS E TERC DE MÃO DE OBRA LTDA EPP, CNPJ nº 05.456.989/0001-66; Valor Global: R$ 1.468.560,00 (um milhão quatrocentos e sessenta e oito mil quinhentos e sessenta reais); Firmado em 02 de janeiro de 2023; Vigência: 12 (doze) meses; fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:C300366F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40 E 41/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 40/2022
Pregão Eletrônico: 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: FRANCISCO ANTONIO BATISTA, CNPJ nº 27.605.903/0001-52
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da rede municipal de Educação de Água Branca/AL, para o ano letivo 2023.
Valor Global: R$ 93.345,00 (noventa e três mil trezentos e quarenta e cinco reais);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/01/2023;

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 41/2022
Pregão Eletrônico: 24/2022
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA/AL.
Fornecedora Registrada: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA -EPP, CNPJ nº
23.223.561/0001-55
Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual e futura aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE da rede municipal de Educação de Água Branca/AL, para o ano letivo de 2023.
Valor Global: R$ 2.108.003,80 (dois milhões cento e oito mil três reais e oitenta centavos);
Vigência: 12 meses;
Firmado em: 26/01/2023;

Publicado por:
Gabriel Siqueira
Código Identificador:944AE759

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SC (SEGUNDA CHAMADA)
Registro de Preços

O prefeito do Município de Anadia, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 21/2022 – SC (SEGUNDA CHAMADA) (**BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**) cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de medicamentos, correlatos e suplementos – segunda

chamada para itens remanescentes do pregão 21/2022 desertos e fracassados a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Anadia/AL, em favor das empresas **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI - ME, CNPJ: 25.279.552/0001-01; DROGAFONTE LTDA, CNPJ: 08.778.201/0001-26; FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 39.500.536/0001-01; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ: 08.674.752/0001-40; MS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 36.191.620/0001-00; PHARMAPLUS LTDA, CNPJ: 03.817.043/0001-52; O.S. DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 32.975.060/0001-16; GOLDENPLUS COM DE MED E PROD HOSP LTDA, CNPJ: 17.472.278/0001-64; VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI-EPP, CNPJ: 05.980.425/0001-28; GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 42.092.374/0001-24; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.788.766/0001-05; APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 36.099.392/0001-35; 3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, CNPJ: 29.043.834/0001-66; CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 40.274.237/0001-85; MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 37.246.456/0001-46; SEABRA HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 41.568.143/0001-81;**, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Anadia, 07 de Fevereiro de 2023.

JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:EF6D230D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 (UASG: 982705)

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de água mineral; recargas de garrafões com água mineral, recargas de botijões de gás (GLP), como também, aquisição de garrafões de 20L, destinados a atender a demanda da Secretaria Municipal de Gestão Pública. Disponibilidade do Edital: a partir de 10/02/2023 no site www.gov.br/compras ou https://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao. Entrega das Propostas: a partir de 10/02/2023 às 08h no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: dia 28/02/2023, às 09h:30min (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras.

Arapiraca – AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ EUCLIDES DA SILVA JÚNIOR
Pregoeiro – Portaria nº 1.096/2022

Publicado por:
José Euclides da Silva Júnior
Código Identificador:3421B8C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
COMITÊ DE INVESTIMENTOS

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARAPIRACA

Aos 25 de Janeiro do ano de 2023 na sala de reuniões do Instituto Municipal de Previdência Social – IMPREV, localizado na Rua Padre Jefferson de Carvalho, nº 191, Alto do Cruzeiro, Arapiraca-Alagoas reuniram-se os membros Milena Pereira Cavalcante Silva, Presidente deste Comitê, e os membros Klebson Clementino da Silva, Méry Dayana dos Santos e Melquíades João de Deus Neto.

A Reunião teve como pauta: **Leitura do esboço da Política de Investimentos para o ano de 2023; Deliberação sobre resgate do Fundo Crédito Privado; Análise dos Investimentos durante o ano de 2022.**

A Reunião teve início às 09h (nove horas) da manhã, a presidente iniciou com a dispensa da leitura da ata referente a reunião anterior tendo em vista que os membros presentes na referida reunião já terem realizado leitura individual, concordado com o teor e realizado a assinatura da mesma.

Em seguida a presidente do Comitê de Investimentos abre a pauta informando que o Comitê de Investimentos fez um excelente trabalho durante o ano de 2022 tendo em vista que a rentabilidade mensal foi positiva em todos os meses, como demonstrado a seguir: Janeiro +0,55%, Fevereiro +0,72%, Março +2,15%, Abril +0,09%, Maio +1,04%, Junho +0,33%, Julho +0,33%, Agosto +0,97%, Setembro +1,05%, Outubro +1,21%, Novembro +0,07%, Dezembro +0,84%.

Na oportunidade o Sr. Melquíades João de Deus Neto informou que apesar das rentabilidades mensais positivas durante o ano de 2022 o IMPREV não atingiu a meta atuarial que era de 10,82%, tendo em vista que apresentou uma rentabilidade acumulada de 9,35%, ficando 1,47% abaixo do esperado no ano.

O membro deste Comitê Sr. Melquíades João de Deus informou que não foi possível efetivar os **investimentos no Banco Itaú conforme sugestão do próprio Comitê de Investimentos e deliberação do Conselho Municipal de Previdência**, tendo em vista que depois de todo o trâmite burocrático inclusive abertura das contas e criação das senhas, no ato da elaboração do Ofício para Aplicação foi constatado que as contas estavam vinculadas a duas agências diferentes pertencentes a outro Estado. Ao questionar o motivo da abertura das contas estar vinculada a outros Estados e não na agência de Arapiraca, o Gerente de Investimentos justificou que tinha sido devido à falta de assistência nos investimentos por parte da Gerência Local, que ele mesmo era quem ia fazer o acompanhamento das contas e que poderia sim vincular à agência Arapiraca mas que iniciaria todo o trâmite burocrático novamente. Tendo em vista todo o exposto este Comitê de Investimentos bem como o Instituto Municipal de Previdência Social optou por não mais realizar investimentos na Instituição Financeira supracitada inclusive por todas as contas do IMPREV em Instituições Financeiras estarem vinculadas às Agências de Arapiraca e pela falta de transparência nas informações para abertura de conta e posterior aplicação.

A presidente do Comitê de Investimentos informa aos membros do Comitê de Investimentos que o atraso na elaboração da Proposta da Politica de Investimentos para 2023, que era pra ter sido enviada para a Secretaria de Previdência até 31 de Dezembro de 2022 acompanhado do preenchimento do DPIN, se deu em decorrência do entendimento deste Comitê bem como do consultor de Investimentos Sr. Melquíades João de Deus Neto para elaboração da meta atuarial tendo em vista a Portaria nº 1837 de 10 de Junho de 2022. Em palavras mais simples, foi necessário contatar o Atuário para que esse cálculo fosse realizado o que demandou mais tempo do que o previsto.

Na sequência, o membro deste Comitê de Investimentos, Sr. Klebson Clementino da Silva iniciou a leitura na íntegra da Proposta da Política de Investimentos para 2023 que definiu a meta atuarial do Imprev para 2023 de INPC + 5,07%.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes A Proposta da Política de Investimentos para 2023 e submeterá à aprovação do seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência de Social.

Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos, a Presidente do Comitê Sra. Milena Pereira Cavalcante Silva informou

aos membros presentes que foi recebido Instituto Municipal de Previdência – IMPREV notificações nº 2022.018910 e nº 2023.001629.01 tendo em vista que ao realizar o preenchimento do DAIR competência Novembro e Dezembro de 2022 foi constatado pela Secretaria de Previdência que o fundo com CNPJ: 17.138.474/0001-05 – SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO estava com um percentual do total do recurso investido ultrapassando os 5% permitidos pela Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN).
Passando a palavra para o Sr. Melquíades João de Deus Neto, assessor de investimentos e membro deste comitê, que sugere sejam RESGATADOS 20% (vinte por cento) do valor investido na data do resgate do fundo com CNPJ: 17.138.474/0001-05 – SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO para APLICAÇÃO IMEDIATA no fundo com CNPJ: 02.224.354/0001-45 – SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM, na intenção de regularizar a devida pendência deixando uma margem para crescimento.
Dada a palavra aos membros do Comitê os mesmos aprovaram por unanimidade o RESGATE 20% (vinte por cento) do valor investido na data do resgate no fundo com CNPJ: 17.138.474/0001-05 – SANTANDER RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO CRESCIMENTO INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM LONGO PRAZO para APLICAÇÃO IMEDIATA no fundo com CNPJ: 02.224.354/0001-45 – SANTANDER RENDA FIXA REFERENCIADO DI INSTITUCIONAL PREMIUM, para adequação do referido fundo à Resolução nº 4.963/2021, do Conselho Monetário Nacional (CMN).
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos os mesmos aprovaram por unanimidade dos presentes as pautas elencadas acima, e submeterá à aprovação do seu órgão superior competente, que seja, o Conselho Municipal de Previdência de Social.
Dada a palavra aos membros do Comitê de Investimentos nada mais foi acrescentado.
Dá-se por encerrada a reunião a presente ata vai assinada por mim Méry Dayana dos Santos, pela presidente do Comitê e demais membros presentes.

KLEBSON CLEMENTINO DA SILVA
Membro do Comitê de Investimentos

MÉRY DAYANA DOS SANTOS
Membro do Comitê de Investimentos

MILENA PEREIRA CAVALCANTE SILVA
Presidente do Comitê de Investimentos

MELQUÍADES JOÃO DE DEUS NETO
Membro do Comitê de Investimentos

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:81DC15B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN., FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PEDIDO DE COTAÇÃO

AVISO DE PEDIDO COTAÇÃO Nº02.2/2023

A Prefeitura de Barra de São Miguel, inscrita no CNPJ sob o nº12.263.869/0001-08, representado neste ato pelo Setor de Compras, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo:
Objeto: **Contratação de laboratório para execução de exames laboratoriais destinados aos usuários do Sistema Único de Saúde de Barra de São Miguel/AL**
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 03 (três) dias, a partir desta publicação.
Mais informações **e retirada do Termo de Referência do aviso de cotação nº 03/2022**: **setorcomprasbsm@hotmail.com**

Barra de São Miguel, 09 de fevereiro de 2023.

VÂNIA MARIA DOS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Daniele Marques dos Santos
Código Identificador:FCEA1C24

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 003/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peixes. Data: 28/02/2023, às 09h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:4F30E7CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2023. Objeto: registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e materiais. Data: 28/02/2023, às 10h00min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://transparencia.belem.al.gov.br/licitacao/licitacao.php, informações no email: cplbelem.al@gmail.com.

Belém/AL, 09 de fevereiro de 2023.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:A8D6A92D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0126-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE ESTADO DE ALAGOAS – CNPJ: 01.631.604/0001-07;
CONTRATADA: R.V. DA SILVA PRODUÇÕES – CNPJ: 27.328.765/0001-01;
OBJETO: CONTRATAÇÃO FUTURA DE SRVIÇOS DE LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO PÁRA O CARNAVAL 2023;
VALOR GLOBAL R$: 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0126-0001/2023;;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06/02/2023..

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:CAA3373D

LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 0102-0001/2023;
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CAMPESTRE – CNPJ**:** 01.361.604/0001-07;
CONTRATADA: JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI – CNPJ: 36.207.681/0001-00;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LIMPEZA DE CANAIS NO MUNICÍPIO;
VALOR GLOBAL R$: 99.237,40 (NOVENTA E NOVE MIL DUZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS);
PROCESSO ADMNISTRATIVO Nº: 0102-0001/2023;
DISPENSA
PRAZO CONTRATUAL: 12 MESES
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 09/02/2023.

Publicado por:
Maria Betânia Leite Valença
Código Identificador:8D557B51

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0202085/2023 - OUTROS PROCESSOS: 872/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0605.872/2022.08-0405/2022-002 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CAMPO ALEGRE E A EMPRESA SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, o **MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, designado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI**, inscrita no CNPJ sob n.º 03.798.361/0002-02, com sede na Rua Engenheiro Camilo Collier, 520, Bairro Primavera, Arapiraca/AL, CEP: 57304-240, FONE: (82) 3522-8300 / 98228-4232, E-mail: thiana.cysneiros@sistemafiea.com.br / comercial.arapiraca@sistemafiea.com.br, neste ato, representada pelo Sr. Carlos Alberto Pacheco Paes, brasileiro, portador da Cédula de identidade RG nº 2002001162327, inscrito no CPF/MF sob n.º 348.778.104-58, residente e na Cidade de Maceió/AL, que apresentou os documentos exigidos por lei, daqui por diante denominado simplesmente **"CONTRATADO"**, resolvem de comum acordo, celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.0605.872/2022.08-0405/2022-002, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº. 0202085/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao Contrato nº 001.0605.872/2022.08-0405/2022-002.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do Contrato será:

Órgão: 21000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Unidade Orçamentária: 21002 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB; Dotação: 12.363.0009.1025 - Viabilizar Implantação e Manutenção do Centro de Educação Profissional; Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de recurso: 15400000 Impostos e Transferências de Impostos

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:883CC716

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
INTIMAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PROC. 321896/2022 – PE 001/2023

Venho por meio deste, convocar a empresa **MACENA E REIS SERVIÇOS LTDA - ME**, para que no prazo de 05 (cinco) dias promova a assinatura digital da Ata de Registro de Preços referente ao Pregão 001/2023 encaminhada via e-mail.
Destacamos que a não assinatura sujeitará a licitante às sanções previstas no Anexo I, item 9.1 do Edital e Lei 10.520/2002, pela recusa injustificada em assinar a ata de registro de preços.
Para mais informações: atasecontratospmca@gmail.com

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:48D19A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 321241/2022

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2018

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 064/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL E A EMPRESA HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023 o **MUNICIPÍO DE CAMPO ALEGRE/AL**, com Sede Administrativa na Rua Senador Máximo, nº 35, Bairro Centro, cidade Campo Alegre/AL, inscrito no CNPJ sob nº 12.264.628/0001-83, neste ato representado pelo Prefeito do Município, Senhor NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA, brasileiro, alagoano, casado, portador da cédula de identidade nº 98001112768 SSP-AL, inscrito no CPF sob nº 022.096.464-56, residente e domiciliado nesta Cidade, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a pessoa jurídica **HIDROTÉCNICA ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.631.864/0001-25, com sede na Rua Dona Delfina,135, Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20511-270, neste ato, representada pelo Sr.

CARLOS EDUARDO FURTADO LOU, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob n° 2006120132, inscrito no CPF/MF sob n.º 098.630.997-40, residente e domiciliado na Rua Medeiros Pássaro, nº15, Tijuca, CEP: 20530-070, Rio de Janeiro/RJ, e, daqui por diante, doravante denominado CONTRATADO, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – Constitui o presente termo de apostilamento o REAJUSTE do valor constante no contrato de nº 064/2018, derivado do processo licitatório na modalidade Concorrência 004/2018, com base no §4º, da cláusula 2ª do referido contrato, conforme o INCC – Índice Nacional da Construção Civil, que compreende o período de julho de 2018 a julho de 2019, no percentual de 3,82%, período de julho de 2019 a julho de 2020 no percentual de 4,29% e no período de julho de 2020 a julho de 2021 no percentual de 16,98%.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE – O contrato de nº 064/2018 passa a ser reajustado na importância de R$ 635.622,09 (seiscentos e trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e nove centavos), passando o valor global do contrato a ser na ordem de R$ 6.287.216,31. (Seis milhões, duzentos e oitenta e sete mil, duzentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato de nº 064/2018 e seus aditivos.

CLÁUSULA QUARTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO - A alteração do contrato de n° 064/2018 será divulgada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO - As dúvidas decorrentes do presente Termo de Apostilamento serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento o Município de Campo Alegre e a contratada, na pessoa do seu representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Campo Alegre/AL
NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito – Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:8B9AE127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
PROC. ADMINISTRATIVO: 0131186/2023 - OUTROS PROCESSOS: 2660/2018

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001.1201.2660/2018.03-09.2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE QUE CELEBRAM O SAAE E A EMPRESA 3TECNOS TECNOLOGIA LTDA

Aos 08 (oito) dias do mês de fevereiro de 2023, o **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE/AL**, Autarquia, C.N.P.J./M.F. sob o nº 08.071.214/0001-60, com Sede Administrativa na Av. Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, nº 02, Térreo, Centro, cidade de Campo Alegre/AL, CEP: 57.250-000, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Diretor, Antônio Marcos Gama dos Santos, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF sob nº 427.762.444-87, residente e domiciliado nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a pessoa jurídica **3TECNOS TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.568.632/0001-20, com sede na Minervino de Souza Fontes, 98, Salgado Filho, Aracaju/SE, Cep: 49.020-430, fone: (79) 3211-5050, neste ato, representada pelo Sr. Fábio Menezes de Almeida, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de identidade RG nº 1150025 – SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob n.º 887.610.615-49, designada **CONRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001.1201.2660/2018.03-09.2019 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE**, observado as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Decreto nº 007/2013 e tudo o que consta no Processo Administrativo nº 0131186/2023, e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO. Este instrumento tem por objeto apostilar nova dotação orçamentária ao contrato nº 001.1201.2660/2018.03-09.2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO. Por este termo de apostilamento a dotação orçamentária do contrato será:

Órgão: 24000 — SAAE DE CAMPO ALEGRE
Unidade Orçamentária: 24001 — SAAE DE CAMPO ALEGRE
Dotação: 04.122.0004.2284 - Viabilizar Gestão e Manutenção das Atividades do SAAE
Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 15010000 - SAAE”

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA DIVULGAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO. A alteração do contrato será divulgada no Diário dos Municípios Alagoanos.

CLÁUSULA SEXTA– DO FORO: As dúvidas decorrentes da presente Contrato serão dirimidas no Foro da Comarca de Campo Alegre/AL, com renúncia de qualquer outro.

E por estar de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assina este instrumento o Município de Campo Alegre, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto de Campo Alegre
ANTÔNIO MARCOS GAMA DOS SANTOS -
Diretor
Contratante

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:C4F0D62B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 321481/2022 - EDITAL Nº 007/2023 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA SALA DE AULA (PADRÃO FNDE). Data da disputa: 28 de fevereiro de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 10/02/2023 às 08h30min, até 28/02/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 09 de fevereiro de 2023

FABIANA CARNEIRO E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:A936ED6D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROC. ADM. Nº 322287/2022 - EDITAL Nº 008/2023 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, CONVERSÃO, CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE E LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM GESTÃO PÚBLICA. Data da disputa: 28 de fevereiro de 2023, às 09h:15min. Acolhimento das propostas a partir de 10/02/2023 às 08h30min, até 28/02/2023 às 09h:00min – Horário de Brasília. Sessão de abertura no site: https://bnc.org.br/ - INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Avenida Monsenhor Hildebrando Veríssimo Guimarães, n. 02, Centro, Campo Alegre/AL, das 08:00 às 12:00 horas, pelos sites, http://www.campoalegre.al.gov.br/downloads/2/licitacoes/1 e https://bnc.org.br/. Impugnações e esclarecimentos: licitacoes.pmca@gmail.com.

Campo Alegre/AL, 09 de fevereiro de 2023

MÁRCIA DOS SANTOS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:579579BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Ref. Pregão Eletrônico nº 02/2023.
Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 02/2023 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA E EQUIPAMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS/CULTURAIS E DEMAIS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, PARA O MUNICÍPIO DE CANAPI/AL**, em favor da empresa **JHB GOMES PRODUCOES EIRELI CNPJ 18.899.026/0001-89**, que na ocasião atendeu os termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 07 de fevereiro de 2023.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Gilmo Malta de Menezes
Código Identificador:9FF59D28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 05/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CANAPI, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023**
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens (reserva, emissão, marcação/remarcação, fornecimento e cancelamento de **passagens aéreas**), destinados aos servidores e demais autoridades integrantes do Poder Executivo Municipal de Canapi – AL.
Tipo: **MAIOR DESCONTO**
Data e hora da sessão de disputa: **28/02/2023**, às **09:30** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do Bolsa Nacional de Compras - BNC, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através dos sites: http://www.canapi.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço www.bnc.org.br
Informações pelo e-mail: licitacao.canapi@gmail.com.

Canapi/AL, 09 de fevereiro de 2023.

KLEBSON FABIANO MARTINS LIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Givaldo Inacio dos Santos
Código Identificador:6C1BAEFA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 11/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de material de consumo, equipamentos e correlatos odontológicos. Data: 27/02/2023, às 08h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:D96622D0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 001/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, na forma do Art. 49, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **Maria Irandi da Paz**, inscrita no CPF nº 957.013.544-15. Cargo/função de ESCRITURÁRIO (a), com proventos totais e paridade total com servidores ativos
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos"*, porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO NOVAES AGRA FILHO
Prefeito Municipal

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:9C0EAD5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA RPPS N° 002/2023
O Prefeito do Município de Carneiros, em conjunto com a Gestora do RPPS, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Legislação.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no CARNEIROSPREV.
RESOLVE:
Art. 1o - Conceder, o benefício previdenciário de Pensão por Morte, na forma do Art. 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal c/c o Art. 35 da Lei Municipal nº 373/2018 à **TANIA PRAZERES DOS ANJOS**, inscrito no CPF nº 054.542.974-96 em razão do falecimento do seu conjugue, **ARISTEU RODRIGUES DOS ANJOS**, inscrito no CPF/MF sob no 045.128.554-91, segurado inativo do CARNEIROSPREV, ocupante do cargo de Agente Fazendário.
Art. 2o – Os proventos serão equivalentes ao valor do último provento recebido pelo *"de cujos"*, porém, sem paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 06 de dezembro de 2022, data do óbito do segurado.

Cumpre-se e Publique-se.

Carneiros (AL), 01 de fevereiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

MARIA LENI DE ALMEIDA FERREIRA
Dir. Presidente do CARNEIROSPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:5EC65C5F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 27.12/2021

Processo nº 01040022/2023
Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 27.12/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.541/0001-49.
Objeto: Prorrogação de vigência e execução do Contrato de nº 27.12/2021 - GE CONSULTORIA PÚBLICA LTDA.
Vigência: O prazo de vigência e execução contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula do instrumento avençado entre as partes.
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Aldeir Antônio da Silva pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E4C8405E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2021

Processo nº: 01030005/2023
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RESULTE CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 26.623.846/0001-71.
Objeto: Prorrogação prazo de vigência e execução Termo de Contrato nº 001/2021. Base Legal: art.57, inciso II, art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.
Vigência: 12 (doze) meses consecutivose ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de Assinatura: 11 de janeiro de 2023.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e José Auto Cavalcante Neto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:5F67F971

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 09, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA COMPOR O COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CRAÍBAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando o disposto no art. 64º do Regulamento do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Craíbas – CRAIBASPREV.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRAÍBAS**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:
Art. 1° Ficam nomeados para compor o Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Craíbas - CRAÍBASPREV para o mandato de 2023 a 2024, os seguintes membros:
1. José Welber Pereira Rocha – CPF: 020.811.354-18
2. Alécio José dos Santos – CPF 025.225.314-09
3. Ailson de Menezes Oliveira – CPF: 062.286.084-44.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Registre-se. Publique-se.

TEÓFILO JOSÉ BARROSO PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Maisa Rafaele Barbosa Santos Sousa
Código Identificador:166D870F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para atender a cidade de Delmiro Gouveia – AL.

Com base nas informações do presente Processo Licitatório, **HOMOLOGO** o presente, em favor da empresa:

AUTO POSTO DA PEDRA, CNPJ N° 05.518.639/0001-87, valor global de R$ 16.912.070,73 (Dezesseis milhões novecentos e doze mil setenta reais e setenta e três centavos)

Delmiro Gouveia – AL, 03 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:DDA96B1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11080042/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2022
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis automotivos para atender a cidade de Delmiro Gouveia – AL.

Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.

Fornecedor Beneficiário: AUTO POSTO DA PEDRA, CNPJ N° 05.518.639/0001-87.

Valor global de R$ 16.912.070,73 (Dezesseis milhões novecentos e doze mil setenta reais e setenta e três centavos)

Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Secretária Municipal de Administração
Decreto n° 01/2021, de 04 de janeiro de 2021

´

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:E9C4C275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Administrativo n° 01120014/2023 - Terceiro termo de prazo
Objeto: Locação de software de folha de pagamento, recursos humanos, contra cheque online e aplicativo mobile.
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: Tavares & Cia Serviços de Informática Ltda CNPJ n° 20.817.412/0001-04
Vigência: 12 (doze) meses.

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
Decreto N° 01 de 04 de Janeiro de 2021.
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:90C6C358

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
ATO DE CONVOCAÇÃO

ATO DE CONVOCAÇÃO

Em atendimento à Determinação Judicial dos Autos do Processo 0701152-13.2022.8.02.0043– Mandado de Segurança – que tramita entre a 1ª Vara da Comarca de Delmiro Gouveia, vimos convocar o(a) Sr.(a) VICTOR FERREIRA BRANDÃO**,** para se apresentar à secretaria de Administração e Recursos Humanos de Delmiro Gouveia, munido(a) dos documentos conforme anexos I e II necessários aos procedimentos de nomeação no cargo de **AGRÔNOMO(A)**, no prazo de 05 (Cinco) dias a partir da data de publicação.

Delmiro Gouveia-AL, 09 de fevereiro de 2023.

Cordialmente,

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I
Documentos para a posse:

	DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS
01	Laudo de inspeção de saúde admissional, emitido por médico do trabalho e constando expressamente a aptidão do candidato para o cargo ao qual foi aprovado;
02	RG – idade mínima de 18 anos;
03	CPF:
04	Comprovante de residência;
05	Certidão de nascimento ou casamento;
06	Título de eleitor;
07	Certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo TRE de forma eletrônica ou física;
08	Quitação com as obrigações militares para homens de idade entre 18 a 45 anos;
09	Prova da habilitação e demais requisitos exigidos no edital;
10	**PIS/PASEP**, se houver;
11	Declaração de antecedentes criminais relativa aos último cinco anos, podendo ser de próprio punho;
12	Conta corrente ou Salário (Banco do Brasil)
13	Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato;
14	No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
15	Declaração de não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidades disciplinares, conforme legislação aplicável;
16	Termo de adesão - Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG
17	Declaração de bens, na forma da lei nº 8.429, de 20 de novembro de 1992;
18	Uma fotografia 3x4 recente, de frente e iguais.

ANEXO II – MODELOS DE DECLARAÇÕES
MODELO 1 – DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE CARGOS

Eu, _____CPF _____ Declaro sob pena de responsabilidade que **não exerço** cargo, emprego ou função no âmbito do serviço público federal, estadual ou municipal, ou ainda em autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública.
Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

Assinatura do declarante

MODELO 2 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

Eu_____CPF_____ Declaro sob pena de responsabilidade, que **exerço** o(a)_____ de _____ na _____ em regime jurídico _____ em jornada, com carga horária semanal de _____ horas.

Assinatura do declarante

MODELO 3 - DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADE INCOMPATÍVEL COM NOVA INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

Eu,_____ abaixo assinado, brasileiro(a), estado civil_____, portador(a) do RG Nº _____, _____, inscrito(a) no CPF sob o Nº _____, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Delmiro Gouveia, que não sofri, em tempo algum, no exercício profissional ou de qualquer função pública, penalidade incompatível com nova investidura em cargo ou função pública. Declaro ainda ter ciência de que a não veracidade da informação prestada acarretará a responsabilização civil, penal e administrativa, gerando as consequências previstas na legislação vigente.

Assinatura Do Servidor

MODELO 4 - TERMO DE ADESÃO

Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG
Nome do servidor:
Cargo/Emprego/Função:

Declaro que li e estou ciente e de acordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética e comprometo-me a respeitá-las cumpri-las integralmente.
Compreendo que o presente Código de Conduta Ética Municipal – CC/DG reflete o compromisso com a dignidade, o decoro, o zelo, a eficácia e a consciência dos princípios morais que devem nortear o servidor público, sejam no exercício do cargo, função, emprego ou fora dele.
E, ainda, que meus atos, comportamentos e atitudes devem ser direcionados para a preservação a honra e da tradição dos serviços públicos.
Assumo, também, a responsabilidade de reportar à Comissão de Ética – CE/DG qualquer comportamento ou situação que esteja em desacordo com as normas, políticas e práticas estabelecidas no Código de Conduta Ética.
A assinatura do Termo de Adesão e Compromisso ao Código e Conduto Ética é expressão de livre consentimento e concordância do cumprimento das normas, políticas e práticas estabelecidas.

Delmiro Gouveia, xx de xxxxx de 2022.

Assinatura Do Servidor

MODELO 5 - DECLARAÇÃO ANUAL DE BENS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES		
ITEM	**DISCRIMINAÇÃO**	**VALOR R$**

DECLARAÇÃO DO SERVIDOR
Declaro, sob as penas da Lei, que as informações aqui prestadas são verdadeiras, autorizando a Administração a proceder, por meio eletrônico, a guarda das informações constantes neste formulário, bem como das informações anuais posteriores que atualizarão a presente, resguardando o sigilo destas.

Assinatura

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:152ECD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 02020052/2023
Inexigibilidade n° 15/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 21 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu representante legal para prestação dos serviços, através da **07 ENTRETENIMENTOS LTDA, CNPJ N° 46.041.176/0001-92,** com sede à Rua Visconde de Itaborahy, 863, Ed. Ideal Center, Amaralina, CEP: 71900-000**,** representado pelo Senhor, **David Rogerio Jesus da Cruz,** portadora da Carteira Nacional de Habilitação n° 02752806284 - BA, CPF: 011.961.005-19, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos. O valor total do contrato é de **R$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)**

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 07 fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:26AEB9A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02020052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 15/2023
CONTRATO N° 12/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: 07 ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ N° 46.041.176/0001-92
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 21 de fevereiro 2023, na realização do Carnaval 2023", que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, compondo a grade de atrações da festa pública.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 27.350,00 (vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais)

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:F1D364C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

GABINETE DA PREFEITA
Processo Administrativo nº 02010041/2023
Inexigibilidade n° 13/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista que o Processo Administrativo em epigrafe, encontra-se regularmente instituído na forma da Lei nº. 8.666/93 e o quanto exposto nas manifestações jurídicas e contábeis, bem como da Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes no referido processo, RATIFICA a mencionada declaração de inexigibilidade para Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2023, na realização do Carnaval 2023, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL, para atender a Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esportes, através de seu

representante legal para prestação dos serviços, através da **NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME CNPJ N° 25.173.110/0001-86**, com sede na Rua Marilia, 297, 1° Andar, Jardim São Paulo – Recife – PE, CEP n° 50790020, representada neste ato pelo Senhor **Carlos Alberto Pereira da Nóbrega Filho**, portador do RG nº 5838070 – SSP – PE, e CPF: 039.338.254-07, O valor total do contrato é de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, com fundamento no art. 25, III da Lei Federal nº 8.666/93, para que produza dos seus jurídicos e legais efeitos.

O pagamento será efetuado pela Contratante em duas parcelas, 50% do valor do contrato em até 48horas antes da prestação do serviço, e 50% em dia útil após a realização do serviço; mediante a apresentação nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante, contado da data de atesto da nota fiscal, e atesto do Fiscal do contrato, Silvio José dos Santos CPF: nº 033.478.724-60.

Voltem os presentes autos para o Setor de Contratos para lavratura e registro do Contrato de Prestação de Serviços pertinente.

Publique-se na forma da lei.

Delmiro Gouveia/AL, de 07 de fevereiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA
Secretária de Adm. e Recursos Humanos
Decreto nº 01/2021 de 04/01/2021

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:7B3F5F6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 13/2023
CONTRATO N° 11/2023
CONTRATANTE: Município de Delmiro Gouveia.
CNPJ/MF N° 12.224.895/0001-27.
CONTRATADA: NÓBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO EIRELI – ME
CNPJ N° 25.173.110/0001-86
OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico com Banda Musical para apresentação no dia 18 de fevereiro de 2023, na realização do Carnaval 2023, que acontecerá na praça Nossa Senhora do Rosário no município de Delmiro Gouveia/AL.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.
VALOR: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Publicado por:
Elaine Caroline Rodrigues Martins
Código Identificador:1DE3957D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
PROCESSO ADESÃO Nº 001/2023

Processo Adesão nº 001.2023

Face ao constante nos autos do presente processo, DECLARO a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão nº 019/2021 do Município de Palestina/AL, que tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos. A presente adesão fundamenta-se no Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

JOSAN FERREIRA LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:4BAC4090

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Adesão nº 001.2023, Processo Adesão nº 001.2023 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2022 do Pregão nº 019/2021 do Município de Palestina/AL – Fundamentação Legal: Art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.180465/0001-30. Contratada: MOOVLOC LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA., CNPJ Nº 19.471.935/0001-84. Objeto: objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de veículos (leves, médios e pesados).

Valor Global: R$ 374.610,84 (trezentos e setenta e quatro mil e seiscentos e dez reais e oitenta e quatro centavos).

Valor Mensal: R$ 31.217,57 (trinta e um mil, duzentos e dezessete reais e cinquenta e sete centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

JOSAN FERREIRA LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:7EF98B2B

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 01/2023. CONTRATO Nº 01/2023. Fundamentação Legal: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, 24.180.465/0001-30. Contratada: M3 Soluções Sistemas e Contabilidade Eireli - ME, CNPJ sob o n° 21.928.236/0001-62. Objeto: Licenciamento e Concessão de Software de Contabilidade Pública, Licitação e Obras. Valor Global: R$ 16.800,00. Valor Mensal: R$ 1.400,00. Vigência: 12 (doze) meses.

JOSAN FERREIRA LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:2E5E6EDD

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação nº. 02/2023. CONTRATO Nº 02/2023. Fundamentação Legal: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.180465/0001-30. Contratada: W F RODRIGUES AGÊNCIA - ME, CNPJ sob o n.º 27.831.995/0001-99. Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, PARA CESSÃO DE USO DE PORTAL DA TRANSPARÊNCIA.

Valor Global: R$ 6.000,00. Valor Mensal: R$ 500,00.

Vigência: 12 meses.

JOSAN FERREIRA LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:02ECF375

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 03/2023. CONTRATO Nº 03/2023. Fundamentação Legal: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.180465/0001-30. Contratada: G A S Leão Filmagens - ME, CNPJ sob o n° 08.849.878/0001-08. Objeto: Prestação de Serviços com a transmissão das Sessões da Câmara no instagram.

Valor Global: R$ 12.000,00. Valor Mensal: R$ 1.000,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

JOSAN FERREIRA LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:3B76D8FA

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Dispensa de Licitação n. 04/2023. CONTRATO Nº 04/2023. Fundamentação Legal: artigo 24, IV, da Lei nº 8.666/93. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ DESERTO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 24.180465/0001-30. Contratada: Net System Sistemas e Soluções em Ti Eireli - ME, CNPJ sob o n° 13.486.646/0001-72. Objeto: Licenciamento e Concessão de Software de Folha de Pagamento.

Valor Global: R$ 4.800,00. Valor Mensal: R$ 400,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

JOSAN FERREIRA LESSA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Feliz Deserto

Publicado por:
Odenio de Oliveira Santos
Código Identificador:CC95EF7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO-2º CHAMADA

OBJETO: Aquisição de mobiliários.
PROCESSO: 0712.0015.083/2022
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:95B31EDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de instrumentos musicais.
PROCESSO: 0202.0003.039/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Cultura.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:34CA7D60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Aquisição de ventiladores.
PROCESSO: 0208.0001.039/2023
INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE.
Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663. Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:
Gabrielle Barbosa da Rocha Lins
Código Identificador:665505E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2023

Aviso de Licitação – UASG 982755.
Pregão Eletrônico n° 01/2023. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual Serviços de filmagem, edição, fotografia e locução em eventos comemorativos, cívicos e oficiais da Prefeitura Municipal de Flexeiras Data: 24/02/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais Disponíveis na Rua Coronel Alcântara, s/n, Centro, Flexeiras/AL, no sítio www.flexeiras.al.gov.br ou ainda pelo e-mail licitacao@flexeiras.al.gov.br.

Flexeiras, 08 de fevereiro de 2023.

ANA MYLENA MAGALHÃES SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:73594863

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

GABINETE CIVIL
CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS - TP 001/2023.

O Município de Girau do Ponciano/AL, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações, informa que a Sessão Pública da tomada de preços 001/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para melhorias no abastecimento de água dos Povoados de

Girau do Ponciano, para abertura e análise das propostas de preços das empresas habilitadas, está agendada para o dia **14 de Fevereiro de 2023 às 09 horas**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Bairro Centro, Girau do Ponciano/AL.

BRUNO ALBUQUERQUE
Presidente da CPL

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:D148CBF0

GABINETE CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006-2023.
Processo nº: 183/2023, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL; Contratada: **COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI**, CNPJ/MF nº 30.932.811/0001-91; Objeto: Contrato de saldo de ARP, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (merenda escolar); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Do valor total **R$ 143.985,60 (**cento e quarenta e três mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos**)**. Data: 27/01/2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009-2023.
Processo nº: 188/2023, Fund. Legal: Leis nº 8.666/93 e suas alterações; Contratante: Município de Girau do Ponciano/AL; Contratada: **RENASCER DISTRIBUIDORA EIRELI**, CNPJ/MF nº 38.275.819/0001-34; Objeto: Contrato de saldo de ARP, para aquisição de gêneros alimentícios destinados ao abastecimento da rede municipal de ensino (merenda escolar); Vigência: 120 (cento e vinte) dias; Do valor total **R$ 60.230,00 (sessenta mil e duzentos e trinta reais)**. Data: 27/01/2023.

DAVID RAMOS DE BARROS
Prefeito

Publicado por:
José de Castro Silva Neto
Código Identificador:7C83B165

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ESTADO DE ALAGOAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA - Estado de Alagoas, Através do Setor de Compras, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **aquisição de em parcela única de Serviço de Pintura do Prédio da Câmara Legislativa Municipal de Igreja Nova,** consoante o art. 24, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1° Inciso II, Alínea ´´a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018*;* objetivando a Contratação da Empresa **TND ENGENHARIA EIRELI - EPP.**, inscrita no **CNPJ/MF N° 39.339.507/0001-00**, estabelecida na Rua da Vitória, 43, Igreja Nova – AL, para **Contratação de Aquisição** em parcela única de serviço de Pintura do Prédio da Câmara Municipal de Igreja Nova, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.

EXTRATO DO CONTRATO: N°23/2022, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 32.202,98 (Trinta e Dois Mil, Duzentos e Dois Reais e Noventa e Oito Centavos)**, para atender as necessidades do Legislativo Municipal, com fundamento no art. 24, I da Lei n. º 8.666/93 e art. 1°, Inciso II, Alínea ``a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Igreja Nova (AL), em 02 de janeiro de 2023.

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
- Presidente da Câmara Municipal -

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:1E26FEDF

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2023. PROCESSO Nº. 04/2023.

DO OBJETO
O presente instrumento se refere a Contratação de Escritório Contábil com seus serviços de Assessoria Contábil e Contabilidade Geral e Serviços Especiais voltados para o (SIAP) Sistema Integrado de Auditoria Pública para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.
DA JUSTIFICATIVA
Os serviços de Assessoria Contábil, Contabilidade Geral e Serviços Especiais voltados para O (SIAP), contratados, será para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, de acordo com o que diz o Art. 25 da lei 8.666/1993.
DO PRESTADOR DE SERVIÇOS
O(a) prestador(a) D. M. M. TEIXEIRA CONTABILIDADE, CNPJ: 33.209.136/0001-65, estabelecida na Rua do Sol/Barra Nova, nº 237 – CEP. 57.160-000, Marechal Deodoro – Alagoas, neste ato, foi selecionado por satisfazer as necessidades de serviços exclusivos, oferece ótimo serviço com os melhores equipamentos do mercado, atende às demandas da Câmara de Vereadores, conforme proposta constante nos autos;
DO VALOR
O valor é de R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) mensais.
DA BASE LEGAL
Art. 25, Inciso II, e § 1º da Lei 8.666/93.
DA AUTORIZAÇÃO
Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**.

Igreja Nova, 02 de janeiro de 2023

ANDRÉ LUÍS BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:C7B3F317

CÂMARA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTA DA CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, Estado de Alagoas, Através do Setor de Compras, Torna Público que foi deflagrado processo administrativo por DISPENSA DE LICITAÇÃO, que culminou pela **aquisição de Fardamento (Camisas) em parcela Única para atender as necessidades da Câmara Legislativa Municipal de Igreja Nova - AL,** consoante o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 1° Inciso II, Alínea ´´a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018*;* objetivando a Contratação da Empresa **F3 FARDAMENTOS E BORDADOS,**

inscrita no **CNPJ/MF N° 40.761.180/0001-49**, estabelecida na Rua Estudante Martha Bispo, 104, Eldorado, Arapiraca - AL, conforme proposta orçamentária anexada nos autos, parte integrante deste processo.
EXTRATO DO CONTRATO: N° 005/2023, O valor da Contratação do aludido fornecimento é de **R$ 1.315,00 (Um Mil, Trezentos e Quinze Reais)** para atender as necessidades do Legislativo, com fundamento no art. 24, II da Lei n. º 8.666/93 e art. 1°, Inciso II, Alínea ``a`` do Decreto 9.412 de 18 de junho de 2018.

Igreja Nova (AL), 06 de fevereiro de 2023

EDJANE SANTOS ALVES
Diretor(a) Geral

Publicado por:
Edjane Santos Alves
Código Identificador:E732FB64

GABINETE PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 14 / 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01250011 / 2023

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base no parecer da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **01250011 /2023**, nos termos do art. 26 "caput", da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a **contratação de empresa para ministração de curso de capacitação denominado "elaboração de estudo técnico preliminar e termo de referência" no município de Igreja Nova/AL**, conforme TERMO DE REFERÊNCIA, bem como proposta da empresa: **NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **20.129.563/0001-91**, estabelecida a Rua Izabel A Redentora, nº 2356, Centro, São José dos Pinhais/PR, CEP 83.005-010. **Valor Global: R$ 3.443,00 (três mil, quatrocentos e quarenta e três reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova - AL em, 31 de janeiro de 2023.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:E0DB67AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12130018/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS**.**

CONTRATANTE: **A Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME**, com o CNPJ sob nº10.765.182/0001-45, com sede na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 226 - A, Centro, CEP: 57.320-000, representada pelo Senhor **Denis Wilker Pereira Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 1.739.141 SSP/AL, e do CPF nº 032.067.884-98, com telefone para contato: (82) 99936-6454.

Acordam e ajustam firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO** ao contrato acima mencionado, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO:
1.1. Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência estendida por 12 (doze) meses, ficando de 29 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

2.1. Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo aditivo, em 02(duas) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas, para todos os fins de direito.

Igreja Nova/AL, em 27 de Dezembro de 2022.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita
Contratante

Denis Wilker Pereira Rocha – ME
DENIS WILKER PEREIRA ROCHA
Contratado

Testemunhas

CPF:

CPF:

Publicado por:
Liliane dos Santos
Código Identificador:27A43613

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
DECRETO N°03, DE 09 FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação da VII Conferência Municipal de Saúde do município de Inhapi - AL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE INHAPI/AL, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal. O Conselho Municipal de Saúde de Inhapi/AL, em sua Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de janeiro de 2023, no uso de suas competências regimentais e com base na legislação do SUS, Lei no. 8.080, de 19 de setembro de 1990 e na Lei no. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e,

Considerando a Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS), e cria a Conferência de Saúde enquanto instância colegiada a se reunir a cada quatro anos com a representação dos vários segmentos sociais, para avaliar a situação de saúde e propor as diretrizes para a formulação da política de saúde nos níveis correspondentes;

Considerando que as Conferências de Saúde, que acontecem a cada quatro anos, é um dos mais importantes espaços de diálogo entre governo e sociedade para a construção das políticas públicas do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das Conferências de

Saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes e linhas de ação para a formulação da Política de Saúde no SUS;
Considerando que o Conselho Nacional de Saúde convocou a IT Conferência Nacional de Saúde, através da Resolução no 664 de 05 de outubro de 2021, cuja Etapa Nacional será realizada em Brasília, de 02 a 05 de julho de 2023, e terá como tema "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia - Amanhã vai ser outro dia";

Considerando que a 1 T Conferência Nacional de Saúde será precedida por etapas municipais, que vão acontecer entre novembro de 2022 a março de 2023, e etapas estaduais e do Distrito Federal, que serão realizadas de abril a maio de 2023;

Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Saúde-CES/AL no 19, de 09 de novembro de 2022 que aprovou nova data da X Conferência Estadual de Saúde para os dias 05, 06 e 07 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art.1° Aprovar a realização da VII Conferência Municipal de Saúde para o dia **24 de março de 2023**, que seguirá o tema da I7° Conferência Nacional de Saúde proposto pelo Conselho Nacional de Saúde: "Garantir Direitos e Defender o SUS, a Vida e a Democracia — Amanhã Vai Ser Outro Dia".

Art.2º Este decreto entra em vigor na sua data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Inhapi/AL, 09 de fevereiro de 2023

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:19B0CF27

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICA*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:F37C9209

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE UNIFORME*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Esporte de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:395CB134

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
AGRICULTURA FAMILIAR

O Município de Inhapi,-AL através do Gestor Municipal, Luiz Celso Malta Brandão Filho, torna público o Edital de Chamada Pública 001/2023, para credenciamento de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, interessados em fornecer gêneros alimentícios destinados ao atendimento da clientela beneficiária do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com fundamento no caput do Art. 24 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013, Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020 e Resolução/CD/FNDE nº 21, de 16 de novembro de 2021.
Requisitos e Documentação: O edital de chamamento estará disponível na íntegra a partir do dia 10 de fevereiro de 2023 até o dia 01 de março de 2023 e encontra-se à disposição no setor de Compras e Licitação e Contratos na sede da Prefeitura Municipal de Inhapi-AL localizada na Av. Senador Rui Palmeira, 763, CEP: 57.545-000 e poderá ser retirado no horário de expediente das 8h às 14h.
Data e Local para entrega dos envelopes: Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais), deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período dia 10 de fevereiro de 2023 até o dia 01 de março de 2023 das 08h às 14h, no Departamento de Licitação na Sede da Prefeitura Municipal de Inhapi. A abertura dos envelopes da Chamada Pública será proferida em sessão pública a ser realizada no dia 02 de março de 2023 às 09h:00min na Prefeitura Municipal.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:4BFB2E7E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadasna prestação de serviços de locação, implantação, acompanhamento de sistema de gestão pública visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:BAB8F313

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadasno fornecimento de link de acesso à internet banda larga de 100 MB visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dosHomens/AL., conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas

no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C747B4F6

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadasna prestação de serviços de assessoramento administrativo com a locação de sistema de protocolo, treinamento, suporte técnico, acompanhamento, digitalização e organização dos processos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:F235F2B7

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadasna prestação de serviços de locação de software de folha de pagamento com assessoria e fechamento mensal, suporte técnico, envio e acompanhamento de informações E-social, geração de arquivos SIAP, emissão e relatórios de folha de pagamento para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:8E3176ED

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadas na prestação de serviços de locação de software de compras públicas com suporte técnico, treinamento e manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:C80668C6

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadas na prestação de serviços de locação de software de obras e serviços de engenharia com suporte técnico, treinamento e manutenção para atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens/AL, conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:A5E29402

CÂMARA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS/AL
AVISO DE COTAÇÃO

Aviso de Cotação de Preços

O Departamento de Compras da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens-AL, convida as empresas especializadasno serviço de manutenção de site institucional e alimentação do Portal da Transparência visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Jacaré dos Homens/AL.conforme planilha que deverá ser solicitada através do e-mail (comprascamarajdh@hotmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação.

Jacaré dos Homens/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Isac Emanuell de Holanda Cavalcante dos Santos
Código Identificador:517C6305

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL COMTUR 01/2023

O Conselho Municipal de Turismo de Japaratinga – COMTUR torna público o presente Edital com o objetivo de apresentar os critérios de participação da sociedade civil organizada interessada em compor o COMTUR.

1. INTRODUÇÃO

O Conselho Municipal de Turismo e o Fundo Municipal de Turismo de Japaratinga foram reestruturados pela Lei Municipal 607, de 14 de maio de 2021, e prevê, em sua composição, os seguintes representantes: A citada lei também prevê que os conselheiros deste colegiado terão mandatos bianuais, sendo necessário a cada 2 anos realizar novo chamamento público para compor as cadeiras disponíveis.

***Art. 4º** O **COMTUR** será composto de forma paritária por órgãos da administração pública, e sociedade civil organizada que tenham interesse no desenvolvimento do turismo no Município de Japaratinga.*

***§ 1º** O Presidente do Conselho será o (a) Secretário (a) de Turismo de Japaratinga que definirá o Secretário (a) do Conselho.*

***§ 2º** Cada assento no Conselho será composto por um representante titular e um suplente.*

A supracitada lei também prevê que os conselheiros deste colegiado terão mandatos bianuais, sendo necessário a cada 2 anos realizar novo chamamento público para compor as cadeiras disponíveis.

2. JUSTIFICATIVA

O Conselho Municipal de Turismo de Japaratinga – COMTUR constitui-se em órgão local na conjugação de esforços entre o Poder Público e a Sociedade Civil organizada, de caráter consultivo, normativo e deliberativo para o assessoramento da municipalidade em

questões referentes ao desenvolvimento turístico do município de Japaratinga.
3. OBJETO
O objeto deste Edital tem como objetivo apresentar os critérios necessários para o cadastramento das entidades da sociedade civil organizada que se submeterão à eleição das instituições-membro do COMTUR, nos termos que determina o Art. 4º da Lei 607/2021.
4. ELEGIBILIDADE DOS PARTICIPANTES
São elegíveis para composição do COMTUR representantes da Sociedade Civil organizada especificada nos art.4° e art.5°, na Lei 607/2021, além de ser objeto de aprovação pelo colegiado, a partir de manifestação de candidatura da interessada, conforme o seguinte procedimento:
I - Solicitação de inserção no COMTUR, por parte da entidade interessada, através de ofício endereçado ao Presidente do Conselho, anexando à documentação pertinente à entidade: ata de eleição da última diretoria, estatuto, registro ativo no CNPJ, lista de membros associados e/ou representações;
II - Os membros titulares e suplentes que estiverem pleiteando assento neste conselho deverão necessariamente pertencer às associações e entidades que irão representar, não sendo permitidos membros externos que exerçam quaisquer tipos de procuração em nome das entidades.
III – Aquelas entidades que preencherem o requisito acima, serão convidadas a participar da reunião do COMTUR e a apresentar sua justificativa de candidatura.
IV - A inclusão de novas instituições ou entidades no COMTUR será aprovada por maioria simples do colegiado, representado por seus conselheiros, ou suplentes, presentes à reunião no ato da votação programada conforme a pauta.

V – As entidades e instituições serão posteriormente nomeadas por decreto do Poder Executivo, para um mandato de 2 (dois) anos, de acordo com o artigo 5º da lei número 607/2021.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
As entidades interessadas em ingressar no COMTUR Japaratinga deverão, **até quarta-feira, 03 de março de 2023**, encaminhar à Presidência do Conselho os documentos acima relacionados, através das seguintes formas:
E-mail: seturjaparatinga@gmail.com (os originais deverão ser entregues no dia da primeira reunião do COMTUR após essa data, a ser divulgada); ou
Ofício e documentos protocolados na Secretaria de Turismo, atualmente funcionando na Rua Francisco de Barros Regis, Galeria Coqueiro Verde, SL 14, Centro, CEP: 57950-000, Japaratinga-AL, de 8h às 13h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
O ofício deverá indicar a intenção de fazer parte do COMTUR e os nomes dos conselheiros titular e suplente (se restar vaga) para o novo mandato.
Os documentos apresentados ficarão à disposição na Secretaria de Turismo para consulta por qualquer cidadão.
O presente Edital será divulgado no quadro de avisos da prefeitura, bem como em seus sítios eletrônicos. Assim como também nas redes sociais da Secretaria de Turismo.
Os casos omissos serão deliberados pela Assessoria Jurídica da Prefeitura de Japaratinga.

Japaratinga, 06 de fevereiro de 2023.

LUCAS VICTOR DA SILVA RODRIGUES
Presidente
Conselho Municipal de Turismo de Japaratinga – COMTUR

Publicado por:
Isadora Moreno de Oliveira
Código Identificador:04ACE84A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n° 0127017/2023 – Processo nº 0127017/2023 – Dispensa de Licitação 0127017/2023 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado (a): J W B TAVARES, inscrita no CNPJ sob n.º 42.522.232/0001-50 – Objeto: contratação de empresa para a aquisição de computadores – Valor global: R$ 11.700,00 (onze mil e setecentos reais) – Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:96194F09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 0126021** para contratação das empresas **JG7 SPORTS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURARIS E ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 42.858.138/0001-76** *representante do* ***artista EDCITY e Banda no valor de R$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)****, e a empresa* ***BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICA LTDA – ME inscrita no CNP sob o nº 09.490.195/0001-70 no valor de R$ 81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)*** *para a comemoração da* ***Festa em celebração das festividades carnavalescas de Jequiá da Praia - AL****,* com fulcro na inteligência do **art. 25, inc. III**, do mesmo diploma legal

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:CE694C9A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nºINEX-0126021/2023-1– Processo nº0126021/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:JG7 SPORTS ATIVIDADES ESPORTIVAS, CULTURARAIS E ARTISTICAS LTDA inscrito no CNPJ sob o nº 42.858.138/0001-76– representante exclusivo do artistaEDCITY e banda– Objeto:contratação deatração artística da banda chicana para a realização das festividades carnavalescas no Município de Jequiá da Praia - AL, a ser realizada no dia 19 de fevereiro de 2023– Valor:R$86.000,00 (oitenta e seis mil reais)– Vigência: 60 (sessenta) dias.

Contrato nºINEX-0126021/2023-2– Processo nº0126021/2023 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inc. III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado:BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA-ME inscrito no CNPJ sob o nº 09.490.195/0001-70– Objeto:contratação deatração artística da banda chicana para a realização das festividades carnavalescas no Município de Jequiá da Praia - AL, a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2023– Valor:R$81.500,00 (oitenta e um mil e quinhentos reais)– Vigência: 60 (sessenta) dias.

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:91681D7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 12/2023

CONFERE À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO URBANO O PODER DE REQUISITAR VEÍCULOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL DURANTE O PERÍODO DO CARNAVAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA – AL, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a supremacia e a indisponibilidade do interesse público, bem como visando à observância ao princípio da continuidade do serviço público;
CONSIDERANDO o disposto no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a estrutura administrativa do Município de Jequiá da Praia – AL e
CONSIDERANDO as necessidades públicas por ocasião de realização dos festejos carnavalescos.

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir à Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano poderes para requisitar veículos de outros Órgãos do Município de Jequiá da Praia – AL durante o período de realização do Carnaval.

Art. 2º. Todos os danos e avarias eventualmente causados durante a requisição serão de responsabilidade exclusiva da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito Urbano.

Art. 3º. Na entrega e devolução dos veículos requisitados será realizada vistoria para averiguar ocorrências descritas no artigo anterior.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Jequiá da Praia – AL, 08 de fevereiro de 2023.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito

Publicado por:
Sydney Pontes de Miranda Filho
Código Identificador:7D720146

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Refeições Prontas - Quentinhas, destinada a Secretaria Municipal de Administração de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 13 de Fevereiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:968BDEE6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
RESILTADO DE TOMADA DE PREÇOS 002/2022

O município de Lagoa da Canoa, através da comissão permanente de licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços 002/2022, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução da Nova Rotatória de acesso principal da cidade, que após análise das Propostas de preços, foi declarada **VENCEDORA** do certame, por apresentar o menor preço e cumprir os requisitos do edital, a empresa:
INOVE CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 18.818.196/0001-91, vencedora do objeto deste certame, com proposta no valor de **R$ 596.630,51 (**QUINHENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS**).**

Dessa forma, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos (Diário da AMA), para querendo os interessados, interpor recurso, na forma do art.109 da Lei Federal nº 8.666/93.

Lagoa da Canoa, 09 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALBUQUERQUE
Presidente da CPL.

Publicado por:
Bruno Barbosa de Albuquerque
Código Identificador:685A282B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL,** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de EPI e Equipamento de proteção coletiva- EPC. destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração.

As empresas interessadas terão um prazo de 5 (cinco) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:04131E99

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO E RH
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de **Material para analise de Água,** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:8AE08354

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A **Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia** informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à Contratação de empresa especializada no fornecimento de **ENXOVAL HOSPITALAR** para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA
Chefe do Setor de Compras

Publicado por:
Jessica Carteliane Soares da Silva
Código Identificador:85CC0977

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRAT INEX 001/2023

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
Em cumprimento ao Artigo 72, inciso VIII, Lei Federal nº 14.133/2021, considerando os documentos que consta dos autos do presente processo, fica AUTORIZADO o referido processo de Inexigibilidade, para contratação de Show Artístico Musical para os Festejos Tradicionais do Município, empresa especializada para show artístico. Contratada: RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICA EIRELI, inscrita no CNPJ n°: 06.847.897/0001-70, no valor de R$ 100.000,00 (cento mil reais).
Hercules Veloso Pimentel
Secretário Municipal de Finanças

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n° 003/2023 – Processo Administrativo: 003.2023/002. Inexigibilidade n° 001/2023. Fundamentação Legal: art. 74, inciso II, da Lei 14.133/21 – Contratante: Município de Major Izidoro/AL – Contratada: RJ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI (CNPJ/MF nº 06.847.897/0001-70) – Objeto: prestação de serviços exclusivos na promoção de eventos e apresentação do artista Tatau, será realizada no Município de Major Izidoro/AL. Valor Contratado: R$ 100.000,00 (cento mil reais).

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:EB84B534

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EDITAL Nº 004/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

CONVOCAR CANDIDATOS CLASSIFICADOS EM VAGAS REMANESCENTES PARA O CARGO DE PROFESSOR DE INFORMÁTICA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, da Lei Municipal de nº 760/2022, de 20 de junho de 2022. Vem por este Edital **CONVOCAR** os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, para os cargos em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos aprovados nos termos do Edital do Concurso Público nº 001/2019.

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 776/2022, na qualautoriza a alteração do anexo I da Lei Municipal 666 de 10 de janeiro de 2019, passando o número de vagas do cargo de professor de informática para 20 (vinte) no Quadro Permanente de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, mantendo-se os requisitos básicos, a carga horária, as atribuições e o vencimento. e;

CONSIDERANDO as vagas remanescentes para o cargo de Professor (a) de Informática (nível superior), em conformidade com o Edital nº 001/2019, aprovado no último Concurso Público do Município de Maragogi;

CONVOCA

Os candidatos classificados para a vaga remanescente no Concurso Público Municipal 2019, para o cargo de **PROFESSOR DE INFORMÁTICA** (nível superior):

Professor de Informática – Nível Superior			
Ordem de Classificação	**NOME**	**INSCRIÇÃO**	**CPF**
11º	**IVERTON GALDINO BORGES**	**411906568**	**088.847.734-40**
12º	**BRUNO PEREIRA ANDRADE**	**411907991**	**053.995.124-24**
13º	**FELIPE DA SILVA CORREA ALVES**	**411902137**	**109.942.424-09**
14º	**DEIVINSON SEVERINO DA SILVA**	**411913581**	**053.700.414-90**
15º	**LUAN JOSÉ BARBOSA DA SILVA**	**411913884**	**086.923.614-88**
16º	**GUTTENKLEITON RIBEIRO DA SILVA**	**411908217**	**101.444.454-69**
17º	**JONATHAN VIEIRA DA SILVA**	**411909395**	**116.556.274-06**
18º	**WILLIAM NASCIMENTO DA SILVA**	**411908280**	**096.011.754-74**

Os Convocados deverão Comparecerem no Prédio da **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS**, situado na Praça Guedes Miranda, 30 - Centro, Maragogi/AL, CEP: 57955-000, até o dia 15(quinze) de fevereiro de 2023, às 9h.
Documentos necessários e exigidos no Edital de abertura do Concurso Público:

Foto 3x4; CPF; RG; Comprovante de Residência; Título de Eleitor; Carteira de Habilitação (se houver), Registro de Nascimento ou Casamento; Carteira Profissional; Reservista; PIS/PASEP; Comprovante de Quitação Eleitoral; Certificado de Escolaridade e Graduação/Especialização; Certidões negativas estaduais; Certidões negativas federais: cível e criminal; Certidão negativa Eleitoral; Declaração de Imposto de Renda ou comprovante de isenção, ASO (Atestado de Saúde Ocupacional) emitido e carimbado pelo médico do trabalho e Declaração de vacinação do COVID – 19.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

IVANIZE CALAÇA PINTO
Secretária Municipal de Administração De Maragogi - Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:03154D87

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 312/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **SANDRA CRISTINA DOS SANTOS LIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.320.***-87, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de

COORDENADORA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, torna sem efeito a Portaria 174/2023, de 17 de janeiro de 2023, seguindo as correções a partir desta, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:498EC6D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 313/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-00, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:6413A2D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 314/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA BETANIA DO NASCIMENTO FERREIRA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.385.***-00, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DO PROGRAMA NACIONAL DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL - PROINFO**, Função Gratificada – FG5, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:00689556

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 315/2023

(de 09 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR a senhora **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.339.***-68, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Função Gratificada – FG4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:7F490EC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 316/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **MARIA ANTÔNIA DE BARROS**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.339.***-68, para o Cargo de Provimento em Função Gratificada de **COORDENADORA DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, Função Gratificada – FG4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:FD2A743B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 317/2023

(De 09 de Fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **JANDIRA CASSIANO FERREIRA ARAÚJO**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.530.***-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL I DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:B7B6413E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 318/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **AUCELY MARIA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.800.***-83, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:BD0F34E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 319/2023

(De 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR a senhora **ALTHAYSYA NATINAI DA SILVA ATAIDE**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.199.***-06, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinada à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01 de fevereiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:4C1F2267

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 320/2023

(de 09 de fevereiro de 2023)

EXONERAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º EXONERAR o senhor **ILSON JOSE DA SILVA REGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.077.***-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA ARLINDO ESTANISLAU DA SILVA**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:E82C8234

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
PORTARIA Nº 321/2023

(de 09 de fevereiro de 2023)

NOMEAR AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal n° 760/2022, de 20 de junho de 2022 e pela Lei Municipal nº 779/2022, de 30 de dezembro de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **ILSON JOSE DA SILVA REGO**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.077.***-40, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DA ESCOLA PROFESSORA YONE SILVA HENZEL**, Cargo em Comissão – CC4, subordinado à Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 09(nove) dias do mês de fevereiro de 2023.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO
Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:
Djalma Juvêncio Lucas Neto
Código Identificador:14FAC786

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para abastecimento da copa da Câmara municipal. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser

enviando através do e-mail oficial: comprascmmaravilha@gmail.com.
Maravilha/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:2E8FC9DC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de expediente, para atender as necessidades desta Câmara Municipal. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmaravilha@gmail.com.

Maravilha/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:C3FB5C86

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material gráfico, com a finalidade de atender as demandas da Câmara municipal de Maravilha-AL. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmaravilha@gmail.com. Maravilha/AL, 09 de Fevereiro de 2023

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:BFDE3B88

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis, para atender as demandas desta Câmara municipal. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmaravilha@gmail.com.

Maravilha/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:C86624CC

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA
AVISO DE COTAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE MARAVILHA/AL através do Departamento do Setor de Compras informa que está recebendo cotações. **OBJETO:** contratação de empresa especializada em fornecimento de almoço e coffee break para eventos institucionais, corporativos e de representação, envolvendo solenidades, seminários, encontros, reuniões, palestras, cursos, conferências, treinamentos e outros eventos, internos e externos promovidos pela Câmara Municipal de Marvilha / AL. Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. Para obter formulário terá acessando o endereço eletrônico: maravilha.al.leg.br e após ser preenchido a cotação ser enviando através do e-mail oficial: comprascmmaravilha@gmail.com.

Maravilha/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

Publicado por:
Elson Ricardo Ramos Melo
Código Identificador:7107E74D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 05, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE UMA ÁREA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NA AVENIDA CARAVELAS, NO BAIRRO FRANCÊS, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 1.087,65m² (um mil, oitenta e sete vírgula sessenta e cinco metros quadrados) referente a um terreno situado na Avenida Caravelas, bairro Francês, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no ponto **P-01**, limitando-se com imóvel de coordenadas N 8.918.949,01m e E 187.171,09m; deste segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia AL 101 Sul, com os azimutes, distâncias e coordenadas: 73º54'10,00 por uma distância de 22,78m, até o ponto **P-02**, de coordenadas N 8.918.955,32m e E 187.192,97m; deste segue com azimute de 73º19'44,27" por uma distância de 20,16m, até o ponto **P-03**, de coordenadas N 8.918.961,11m e E 187.212,29m; deste segue com azimute de 67º45'21,01" por uma distância de 6,18, até o ponto **P-04**, de coordenadas N 8.918.963,45m e E 187.218,01m; deste segue com azimute de 61º45'04,13" por uma distância de 7,23m, até o ponto **P-05**, de coordenadas N 8.918.966,87m e E 187.224,38m; deste segue com azimute de 58º28'35,88" por uma distância de 18,17m, até o ponto **P-06**, de coordenadas N 8.918.976,37m e E 187.239,86m; deste segue com azimute de 58º14'56,54" por uma distância de 4,44m, até o ponto **P-07,** de coordenadas N 8.918.978,70m e E 187.243,64m; deste segue confrontando com imóveis com os azimutes, distâncias e coordenadas: 176º14'06,56" por uma distância de 0,70m, até o ponto **P-08**, de coordenadas N 8.918.978,00m e E 187.234,49m; deste segue com azimute de 221º16'40,18" por uma distância de 13,93m, até o ponto **P-09**, de coordenadas N 8.918.967,54m e E 8.918.967,54m e E 187.234,49m; deste segue com azimute de 219º33'05,36" por uma distância de 15,97m, até o ponto **P-10,** de coordenadas N 8.918.955,23m e E 187.224,33m; deste segue com azimute de 220º59'41,20" por uma distância de 5,78m, até o ponto **P-11**, de coordenadas N 8.918.950,86m e E 187.220,53m; deste segue com azimute de 219º48'53,59" por uma distância de 33,06, até o ponto **P-12**, de coordenadas N 8.918.825,47m e E 187.199,37m; deste segue com azimute de 309º46'19,04" por uma distância de 36,79m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.

Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de construção de uma praça pública, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "e" e "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.

Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa nº 0001/ Manutenção das ações de duração continuada, Ação - Projeto Atividade 2013 Manutenção da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Função 15 Urbanismo, Subfunção 122 Administração Geral, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.

Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:1C562E4E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 06, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DE ÁREA PARA EXECUÇÃO DE DRENAGEM PLUVIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO DA MASSAGUEIRA, NO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarado a utilidade pública, para fins de desapropriação, de uma área de 4.109,82m² (quatro mil, cento e nove vírgula oitenta e dois metros quadrados) referente a um terreno situado no bairro da Massagueira, Marechal Deodoro/AL, descrito no memorial descritivo anexo, iniciando no ponto **P-01,** limitando-se com área de proprietário desconhecido de coordenadas **N 8.921696,17m** e **E 188.461,62m;** deste segue confrontando com a Rua do Antigo Cajueiro com azimute 128º14'23,23" por uma distância de 65,94m, até o ponto **P-02,** de coordenadas **N 8.921.655,36M** e **E 188.513,41m**; deste segue confrontando com Casa s/n com azimute 208º27'51,87" por uma distância de 4,29m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.921.651,59m** e **E 188.511,36m;** deste segue com azimute de 208º27'51,87" por uma distância de 53,52m, até o ponto **P-04,** de coordenadas **N 8.921.604,54m** e **E 188.485,85m**; deste segue limitando-se com área de proprietário desconhecido com azimute 298º45'34,94" por uma distância de 65,00m, até o ponto **P-05,** de coordenadas **N 8.921.635,81m** e **E 188.428,87m;** deste segue com azimute de 28º28'49,32" por uma distância de 68,67m, até o ponto **P-01**, onde teve início essa descrição.
Art. 2º. O imóvel identificado no artigo anterior será desapropriado, mediante justa e prévia indenização ao seu atual proprietário, para fins de execução de obras de drenagem pluvial, com fundamento no art. 5º, XXIV, da Constituição Federal, e no art. 5º, alínea "i", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, observada ainda a urgência da medida para que se efetive a imissão na posse do aludido imóvel.
Art. 3º. A verba necessária ao pagamento da indenização correrá por conta da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Programa nº 0001/ Manutenção das ações de duração continuada, Ação - Projeto Atividade 2013 Manutenção da Secretaria de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, Função 15 Urbanismo, Subfunção 122 Administração Geral, Elemento de despesa nº: 3.4.4.9.0.61– AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.
Art. 4º. A declaração de utilidade pública de que trata este Decreto terá validade de 05 (cinco) anos, para fins da desapropriação aqui regulada.
Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 08 de fevereiro de 2023.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Edla Caroline de Sena Verçosa Bezerra
Código Identificador:7F1BA95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ARP Nº 004.2/2022

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e a empresa **LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME** inscrita sob o CNPJ **19.197.721/0001-61.**
Fundamentação jurídica: Na lei federal nº 8.666/1993 e na lei nº 10.520/2022
Objeto: Registro de preço para aquisição de materiais de limpeza
Valor Total: R$ 11.748,58 (onze mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 10 de março de 2022
Vigência: A presente ARP terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura, podendo ter a sua prorrogação de acordo com os fundamentos legais.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO/AL – CONTRATANTE
Valdete dos Santos
LIVRARIA E PAPELARIA PRATICA LTDA-ME – CONTRATADA
Arykoerne Lima Barbosa
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DOS REC. HUMANOS E DO PATRIMÔNIO – INTERVENIENTE
*republicado por incorreção

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:9BEDE68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Partes: PMMD e **ANDERSON DE SOUZA SANTOS - EPP**, inscrito no CPF nº 053.996.564-26.
Fundamento Legal: Embasado no artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogado até 15 de dezembro de 2023, contados do encerramento do último termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - LOCATÁRIO
Anderson de Souza Santos- LOCADOR

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:6A6FB819

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão dos Recursos Humanos e do Patrimônio, através do Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº: 01310071/2023 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias úteis a partir desta publicação

Objeto: Aquisição de placas de tatame em EVA

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@gmail.com

MARIA BETHANIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento Geral de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:6A93542E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
ERRATA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12070084/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de retomada da construção de salas de aulas na escola Municipal Manoel Messias, no município de Marechal Deodoro – AL.

O Município de Marechal Deodoro/AL, vem por meio da Comissão Permanente de Licitação retificar o AViso que trata do retorno da sessão da Tomada de Preços nº 02/2023, que saiu no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas - AMA, no dia 09/02/2023, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, as empresas YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI e MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, que a sessão de continuação da Tomada de Preços nº 02/2023, acontecerá no dia 13/02/2023, às 14h00m, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

LEIA -SE:

A Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste avisar a todos os interessados, mormente, as empresas YARKO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS, A R ENGENHARIA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, MDM CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, JRA CONSTRUÇÃO LTDA, WT CONSTRUÇÕES LTDA e PHS ENGENHARIA, que a sessão de continuação da Tomada de Preços nº 02/2023, acontecerá no dia 13/02/2023, às 14h00m, na sala de reuniões do setor de licitações, localizado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SEMINFRA, no endereço: Loteamento Cidade Imperial, s/n, Quadra A, Lote 07, Povoado Pedras, Marechal Deodoro/AL.

Marechal Deodoro - Al, 09 de fevereiro de 2023.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:6D667491

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
NOTIFICAÇÃO

Ofício nº 198 - SEMINFRA
Marechal Deodoro/AL, 09 de fevereiro de 2023.

À empresa
DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.905.197/0001-20
Aos cuidados do representante legal, Sr. Deive Souza da Silva
ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/RESCISÃO

1. O município de Marechal Deodoro/AL, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, vem NOTIFICAR a empresa DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 34.905.197/0001-20, já qualificada no Contrato nº 1104.001/2022, acerca da aplicação da penalidade prevista no art. 87, III, da lei 8.666/93 -suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos - e a rescisão do contrato nº 1104.001/2022, de acordo com o art. 77, da lei geral de licitações, por ter a empresa se inserido no rol das causas determinantes previstas no art. 78, I, II e V, da lei 8.666/93, conforme decisão fundamentada da autoridade, constante dos autos do processo administrativo nº 01050056/2023.
2. Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto no art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido à autoridade competente, Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.
3. Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo 01050056/2023, encontram-se à disposição para vista do interessado, no setor de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

TASSIANE CAVALCANTE BARROS
Setor de Licitações/Seminfra

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:5A12B3FD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 08/2023

Pregão Eletrônico n°20/2022
Processo Administrativo n 007.001.091122/2022
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo- AL, inscrita no CNPJ n°12.236.873/0001-87.
Fornecedor Beneficiário: a empresa **CARINE SILVA DOS SANTOS,** inscrita no CNPJ/MF sob n°46.941.329/0001-58, com valor final de **R$ 33.738,14** (trinta e três mil, setecentos e trinta e oito reais e quatorze centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE ÁGUA E GÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
Vigência: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços será 12 (doze) meses, contados de sua assinatura.
Data de Assinatura: 09 de Fevereiro de 2023**.**
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Maribondo (Leopoldina Maria de Oliveira Amorim)**.**
Fornecedor Beneficiário: Carine Silva dos Santos 82335885553:46941329000158 (Carine Silva dos Santos)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:61A21420

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO REF. A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011.009.180722 CONTRATO Nº 05/2023

OBJETO: CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARIBONDO/AL.
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO/AL pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa situada a Rua – MARIBONDO – Alagoas – CEP: 57.660-000, neste ato representada por seu chefe do executivo, o Sr. Prefeita Leopoldina Maria de Oliveira Amorim, agente público, inscrito no CPF sob n° 351.564.494-68, portador da carteira de identidade RG n° 287726(SSP/AL) residente e domiciliado na rua (Av. Senador Arnon de melo, Centro, Maribondo).
CONTRATADO: A empresa **EDITORA DIVULGAÇÃO CULTURAL LTDA–** inscrição no CNPJ/MF sob n°04.128.111/0001-39, com valor global de **R$ 107.624,40** (cento e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais, e quarenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
Secretaria Municipal De Educação
0550-12.361.00012006- Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação

Natureza da Despesa
3.3.90.39 – Material De Consumo
VIGÊNCIA: O prazo de vigência desde contrato é de até 31 de dezembro de 2023, a partir de sua assinatura quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis.

Maribondo - AL, 25 de Janeiro de 2023.

LEOPOLDINA MARIA DE OLIVEIRA AMORIM-
Prefeita
Contratante

CESAR HENRIQUE DE OLIVEIRA: 01575851903
(Cesar Henrique de Oliveira Editora Divulgação Cultura Ltda)
(Contratado)

Publicado por:
Grace Kelly dos Santos da Fonseca
Código Identificador:AF1847C3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 001/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com o inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21, **RATIFICA** o presente processo, importando o mesmo no valor global de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Mar Vermelho, 09 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA I - **CONTRATO Nº 001/2023-IL I**: LOCOMOTIVA 11 EIRELI, inscrita no CNPJ nº 17.124.776/0001-16. OBJETO: Apresentação de show musical da Banda "Elminho". VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). CONTRATADA II - **CONTRATO Nº 001/2023-IL II**: JAIME MENDES DA COSTA JUNIOR, inscrita no CNPJ nº 32.425.269/0001-06: OBJETO: Apresentação de show musical da Banda "Jaime Mendes (O Reino)". VALOR: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). Data: 20/02/2023, nos festejos CARNAVALESCOS/2023 do Município de Mar Vermelho. CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 09/02/2023. VIGÊNCIA: 21/02/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, artigo 74, da Lei federal nº 14.133/21. SIGNATÁRIOS: André Brandão de Almeida-Prefeito, pela Contratante e Mariencio de Almeida Leite Neto e Jaime Mendes da Costa Junior, pela Contratada.

Mar Vermelho, 09 de fevereiro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:381B2CB1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão de licitação do município de MATA GRANDE/AL, no uso de suas atribuições, torna público que realizará as seguintes licitações:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023, no dia 28/02/2023 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E ELETRODOMÉSTICO PARA ATENDER AO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023, no dia 01/03/2023 às 09:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, conforme Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 04/2023, no dia 02/03/2023 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA DISTRIBUIÇÃO NA SEMANA SANTA, conforme Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023, no dia 07/03/2023 às 11:00hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA, conforme Edital e seus Anexos**.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 06/2023, no dia 08/03/2023 às 08:30hrs, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, conforme Edital e seus Anexos**.**

Outras informações e os editais, no site www.bnc.org.br ou na sede da Prefeitura Municipal de MATA GRANDE, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Pregoeira

TOMADA DE PREÇO Nº 02/2023, no dia 09/03/2023 às 08:30hrs, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PORTAL PARA INFRAESTRUTURA TURÍSTICA (RUA SIQUEIRA CAMPOS, S/N, BONSUCESSO – ACESSO CANAPI), conforme Edital e seus Anexos.

Outras informações e o edital na sede da prefeitura Municipal de MATA GRANDE/AL, no horário das 09:00 às 12:00 horas.

ANA MARIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:A425C124

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO
Processo nº: 120230802010 – Secretaria Municipal Transportes
Modalidade: Registro de Preço
Objeto: Prestação de serviços de lavagem na frota de veículos leves e máquinas pesadas
A Secretaria Municipal de Transportes de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:
Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.
Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32– Centro – Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA
Gerente de Compras

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1342FE5C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

GABINETE DA PREFEITA
HOMOLOGAÇÃO PE 23.1/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 10000712000722022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 23.1/2022, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (BUFFET, COFFEBREAK, LANCHES E BEBIDAS) PARA ATENDER OS EVENTOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, tendo como vencedora a empresa:

Empresa: DEBORA CLARA ALVES HENRIQUE 13215925400. CNPJ: 43.413.879/0001-06
Lote 1: **Item:** 1 Unidade: UNID. Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: R$** 63,07.
Lote 2: **Item:** 1 Unidade: UNID. Quantidade: 2.500 **Valor Unit.: R$** 33,00
Lote 3: **Item:** 1 Unidade: UNID. Quantidade: 300 **Valor Unit.: R$** 16,50; **Item:** 2 Unidade: UNID. Quantidade: 300 **Valor Unit.:** 16,50; **Item:** 3 Unidade: UNID. Quantidade: 300 **Valor Unit.: R$** 14,10; **Item:** 4 Unidade: UNID. Quantidade: 300 **Valor Unit.: R$** 10,30; **Item:** 6 Unidade: UNID. Quantidade: 500 **Valor Unit.: R$** 6,60; **Item:** 7 Unidade: UNID. Quantidade: 500 **Valor Unit.: R$** 2,50;. **Item:** 8 Unidade: UNID. Quantidade: 100 **Valor Unit.:** 113,80; **Item:** 9 Unidade: UNID. Quantidade: 75 **Valor Unit.:** 128,30; **Item:** 11 Unidade: UNID. Quantidade: 50 **Valor Unit.: R$** 149,90; **Item:** 12 Unidade: UNID. Quantidade: 50 **Valor Unit.: R$** 151,75; **Item:** 13 Unidade: UNID. Quantidade: 100 **Valor Unit.: R$** 113,60
Lote 4: **Item:** 1 Unidade: UNID. Quantidade: 3.000 **Valor Unit.: R$** 96,60; **Item:** 2 Unidade: UNID. Quantidade: 2.000 **Valor Unit.: R$** 101,10.

Novo Lino/AL, 08 de fevereiro de 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Vivian Rosielly Cruz Batista
Código Identificador:17C46B22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 04.2023

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 04.2023
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 12.248.878/0001-20. CONTRATADA: LICCS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**,** inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 10.157.094/0001-60. OBJETO: FORNECIMENTO DE FARDAMENTO ESCOLAR, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Lino/AL. PERÍODO DE VIGÊNCIA: Até 31/12/2023. Data de assinatura: 01 de fevereiro de 2023. Lote 1: Valor total: R$ R$ 33.575,00. Lote 2: R$ 80.325,00. Lote 3: R$ 240.975,00. R$ 352.300,00. Lote 4: R$ 247.400,00. Lote 5: R$ 16.850,00. Lote 6: R$ 57.000,00.

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:CC980EB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PE. 23.1/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 23.1/2022
Processo Administrativo Nº 10000712000722022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (BUFFET, COFFEBREAK, LANCHES E BEBIDAS) PARA ATENDER OS EVENTOS DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DE NOVO LINO/AL

Empresa: DEBORA CLARA ALVES HENRIQUE 13215925400. CNPJ: 43.413.879/0001-06
Lote 1: Valor Total: R$ 157.698,00 Lote 2: Valor Total: R$ 82.500,00. Lote 3: Valor Total: R$ 70.500,00. Lote 4: Valor Total: 492.000,00.

A ata da sessão está disponível no site www.bnc.org.br/

Novo Lino/AL, 08 de fevereiro de 2023.

ROMISSON FAGNER BATISTA BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:5DCC66BD

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Câmara de Vereadores de Olho d' Água das Flores, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023.
TIPO: MENOR PREÇO
DATA E HORA: 03 de MARÇO de 2023 às 15h00min.
LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitações, AV. Rui Barbosa, nº 577, centro, centro, na cidade de Olho d' Água das Flores/AL.
OBJETO: Registro de Preços para contratação de Empresa para Locação de 1 Veículo, para atender as necessidades Câmara Municipal de Olho d' Água das Flores - AL.
O edital encontra-se a disposição dos interessados no endereço AV. Rui Barbosa, nº 577, centro, centro, na cidade de Olho d' Água das Flores/AL e no site https://www.olhodaguadasflores.al.leg.br/ ou cmodflores@gmail.com

Olho d' Água das Flores/AL, 09 de fevereiro de 2023

Publicado por:
Daniele Nobre de Melo
Código Identificador:D948BFB0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 202209150l8QHEJ
Pregão Eletrônico - SRP nº 031/2022
Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Munícipio de Olho d' Água das Flores- AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 031/2022, a empresa: VAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.689.271/0001-57 com o valor da proposta de R$ 2.660.447,57 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Olho d´Água das Flores - AL, 02 de fevereiro de 2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:61D28548

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 202209150l8QHEJ
Ata de Registro de Preços nº: 05/2023
Pregão Eletrônico - SRP nº: 031/2022
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos e materiais, incluindo montagem, utilização, manutenção, desmontagem e apoio logístico, para atender os eventos promovidos no Munícipio de Olho d' Água das Flores- AL.
Detentora: Vas Promoções e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.689.271/0001-57 vencedora dos lotes 01 a 18 e 20 a 27 no valor da proposta de R$ 2.660.447,57 (dois milhões, seiscentos e sessenta mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). O inteiro teor desta Ata se encontra à disposição dos interessados mediante solicitação. Olho d`Água das Flores - AL,

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:730D3BDF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo n° 1109003/2022 AVFG
Interessado: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte

Objeto:Contratação de empresa especializada na aquisição de uma balança industrial digital com plataforma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores-AL.

Considerando a regularidade do procedimento e sua consonância com a legislação pertinente e, ponderadas, outrossim, as razões justificadoras da necessidade da contratação pretendida pelo órgão requisitante, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para fim de AUTORIZAR a contratação com a empresa **LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.005.400/0001-13, com sede na 3ª Travessa São Vicente, nº 387, Jacintinho, CEP 57041-276, Maceió/AL, no valor total de **R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)** com base no inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Olho d'Água das Flores/AL, 23 de janeiro de 2023

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E050860D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo n° 1109003/2022 AVFG **Contrato de Dispensa nº02/2023. Objeto**:Contratação de empresa especializada na aquisição de uma balança industrial digital com plataforma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores-AL.

Contratada**: LS DA S LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 31.005.400/0001-13, com sede na 3ª Travessa São Vicente, nº 387, Jacintinho, CEP 57041-276, Maceió/AL.
Valor total: **R$ 5.460,00 (cinco mil, quatrocentos e sessenta reais)**
Conforme dispositivo legal, inciso II, artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.
Vigência: 12 meses

Olho d'Água das Flores/AL, 27 de janeiro de 2023

JOSE LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:033FFF57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº CP 01.03-01/2021, firmado em 01/08/2021, com a ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS PRODUTORES RURAIS DO SÍTIO ALGODÃOZINHO.
Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato nº CP 01.03-01/2021 firmado entre as partes em 11/08/2021.
Fundamentação Legal: art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações 93.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratado: Manoel Barbosa da Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:04DF2D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº CP 01.01/2021, firmado em 01/08/2021, com a associação ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE OLHO D`ÁGUA DAS FLORES – AL.
Objeto: Prorrogação da vigência e acréscimo do Contrato nº CP 01.01/2021 para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
Valor do Acréscimo: R$ 100.925,00 (cem mil, novecentos e vinte e cinco reais).
Fundamentação Legal: art. 57, II da Lei 8.666/93 e alterações e Chamada Pública - nº 01/2021.

Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratado: Edivaldo José Inácio

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:5441106D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo
Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº CP 01.04-01/2021, firmado em 01/08/2021, com a associação ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA.
Objeto: Prorrogação da vigência de Contrato nº CP 01.04-01/2021 firmado entre as partes em 11/08/2021.
Fundamentação Legal: art. 57, da Lei 8.666/93 e alterações.
Contratante: José Luiz Vasconcellos dos Anjos
Contratado: Flávia Ferreira da Silva

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:8A4CEF9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 20221110001KCLB
Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2023
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de insumos, reagentes e equipamentos laboratoriais, para atender para atender às necessidades do Laboratório Municipal de Município de Olho d`Água das Flores - AL.
O Prefeito do Município de Olho d`Água das Flores - AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, Resolve: HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2023, a empresa: FARMAC PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.838.716/0001-59 com o valor da proposta de R$ 809.410,82 (oitocentos e nove mil, quatrocentos e dez reais e oitenta e dois centavos).

Olho d´Água das Flores - AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:A70330B7

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A EMPRESA ERICLES MATEUS BATISTA RODRIGUES (3M CONSULTORIA ATUARIAL), CNPJ/MF sob nº 29.581.157/0001-30.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA E AVALIAÇÃO ATUARIAL DO PLANO PREVIDENICIÁRIO.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:D6A23760

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO CONTRATO IL Nº 01/2023

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A EMPRESA FIRMINO ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA EM RPPS LTDA – CNPJ nº 45.923.439/0001-24
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIARIA.
DATA DE ASSINATURA: 04 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:8469A1BB

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A SRA. ADRIANA CÉLIA ARAUJO SILVA, INSCRITA NO CPF Nº 042.542.694-71.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FUNÇÕES DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:BC2CB539

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A SRA. KEYLA LISBOA CORREIA, CPF Nº 063.212.924-78.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DAS FUNÇÕES DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:3C1D1321

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A EMPRESA LEMA ECONOMIA & FINANÇAS CNPJ sob o nº 14.813.501/0001-00.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA EM INVESTIMENTOS.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:8B0CA69A

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ Nº 10.574.106.0001-52 E O SR JOSÉ LOURIVAL ROCHA DOS SANTOS CPF Nº 894.247.864-68.
DO OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL.
DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:4CBF54CD

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A EMPRESA AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO - ME, CNPJ Nº 10.383.060/0001-94.
DO OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2023.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:309E84AE

IPREV/OAF-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE OLHO DAGUA DAS FLORES – CNPJ 10.574.106.0001-52 E A EMPRESA 3IT CONSULTORIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.250.881/0001-15.
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SOFTWARES INTEGRADOS PARA GERENCIAMENTO DE RPPS.
DATA DE ASSINATURA: 19 de novembro de 2022.

DIVONE SALES DE ALENCAR DINIZ
Diretora Presidente do IPREV/OAF

Publicado por:
Divone Sales de Alencar Diniz
Código Identificador:DC7311DC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos; RESOLVE: ADJUDICAR E HOMOLOGAR o procedimento licitatório nº 1130.0011/2022, finalizado no dia 03 de fevereiro de 2023, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 01/2023, destinada a seleção da melhor proposta, visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte escolar para alunos matriculados na rede municipal e estadual de ensino em favor da empresa **COOPERATIVA DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DE ALAGOAS - NOVACOOP,** inscrita no CNPJ sob o nº 31.447.763/0001-09, que apresentou proposta mais vantajoso para o lote: Lote 01, no valor total de R$ 1.963.596,47 (um milhão novecentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos). Perfazendo o valor global de R$ 1.963.596,47 (um milhão novecentos e sessenta e três mil quinhentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

PUBLIQUE-SE.

Olho D'água do Casado/AL, 09 de fevereiro de 2023

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:E5082BF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 01/2022 – PMO

Processo nº: 09050007/2022
Chamada Pública nº 02/2022
Termo De Colaboração N°. 01/2022 – PMO
Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Entidade Privada Sem Fins Lucrativos: Instituto Gerir De Fomento Social, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Olivença, em cooperação com a Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de colaboração inicia em 16 de dezembro de 2022 e encerra em 16 de dezembro de 2023, contado a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Administração Pública e Antenor Mateus Correia Neto pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:315F1418

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 02/2022 – PMO

Processo nº: 09050009/2022
Chamada Pública nº 03/2022
Termo De Colaboração N°. 02/2022 – PMO
Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Entidade Privada Sem Fins Lucrativos: Instituto Gerir De Fomento Social, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.
Objeto: Chamada Pública para celebração de Termo de Colaboração, objetivando a manutenção das atividades do Projeto "Apoio Social".
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de colaboração inicia em 16 de dezembro de 2022 e encerra em 16 de dezembro de 2023, contado a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Administração Pública e Antenor Mateus Correia Neto pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:A3CA0FDE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N°. 03/2022 – PMO

Processo nº: 09050008/2022
Chamada Pública nº 04/2022
Termo De Colaboração N°. 03/2022 – PMO
Administração Pública Municipal: Prefeitura Municipal de Olivença/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.257.762/0001-57.
Entidade Privada Sem Fins Lucrativos: Instituto Gerir De Fomento Social, inscrita no CNPJ nº 21.544.469/0001-61.
Objeto: Celebração de Termo de Colaboração entre o Município de Olivença, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, objetivando a manutenção das atividades do PROJETO ADMINISTRAÇÃO PARCEIRA.
Vigência: O prazo de vigência deste Termo de colaboração inicia em 16 de dezembro de 2022 e encerra em 16 de dezembro de 2023, contado a partir de sua assinatura.
Data de Assinatura: 16 de dezembro de 2022.
Signatários: Josimar Dionísio pelo Administração Pública e Antenor Mateus Correia Neto pela Entidade Privada Sem Fins Lucrativos.

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:BA090377

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para contratação da empresa: SIM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS, EVENTOS E FORMATURAS LTDA, CNPJ n° 26.154.321/0001-34, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese se de inexigibilidade de licitação.
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e, publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:19424BBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº25 /2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: Prefeitura de Ouro Branco. FORNECEDORA REGISTRADA: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, que apresentou os menores preços para os itens: 01, 03, 30, 31 e 32, perfazendo o valor global de R$16.091,67 (dezesseis mil noventa e um reais e sessenta e sete centavos); AR6 LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº43.727.845/0001-96, que apresentou o menor preço para o item 02, perfazendo o valor global de R$9.970,00 (nove mil novecentos e setenta reais); OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº 05.372.103/0001-04, que apresentou os menores preços para os itens 04, 15, 16, 17, 18, 19, 36, 38, 41 e 69, perfazendo o valor global de R$135.962,00 (cento e trinta e cinco mil novecentos e sessenta e dois reais); ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 45.538.349/0001-10, que apresentou os menores preços para os itens 05, 08, 09, 12, 33, 35, 45 e 66, perfazendo o valor global de R$26.131,18 (vinte e seis mil cento e trinta e um reais e dezoito centavos); TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº27.274.178/0001-87, que apresentou os menores preços para os itens 07 e 27, perfazendo o valor global R$7.430,40 (sete mil quatrocentos e trinta reais e quarenta centavos); TYCO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.260.627/0001-30, que apresentou os menores preços para os itens 07 e 27, perfazendo o valor global R$ 841.140,00 (oitocentos e quarenta e um mil cento e quarenta reais); DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.861.730/0001-42, que apresentou o menor preço para o item 10, perfazendo o valor global R$ 59.983,05 (cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinco centavos); DARIO CESAR DA SILVA 39401563888, inscrita no CNPJ nº 33.613.862/0001-49, que apresentou o menor preço para o item 11, perfazendo o valor global R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais); LICITA HB INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.422.516/0001-05, que apresentou os menores preços para os itens 13, 25 e 26, perfazendo o valor global R$ 186.385,00 (cento e oitenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais);
TECHNO SOFT SYSTENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.798.010/0001-90, que apresentou os menores preços para os itens 14, 21 e 68, perfazendo o valor global R$ 74.885,00 (setenta e quatro mil oitocentos e oitenta e cinco reais); CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.666.371/0001-82, que apresentou os menores preços para os itens 23, 24 e 28, perfazendo o valor global R$ 22.584,00 (vinte dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais); SYSMA SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.192.487/0001-52, que apresentou os menores preços para os itens 29, perfazendo o valor global R$ 26.495,00 (vinte e seis mil quatrocentos e noventa e cinco reais); J A ALVES MOTA, inscrita no CNPJ nº 18.557.195/0001-30, que
apresentou os menores preços para os itens 34, 40, 44 e 67, perfazendo o valor global R$ 12.698,14 (doze mil seiscentos e noventa e oito reais e quatorze centavos); VETORSCAN SOLUÇÕES CORPORATIVAS E IMPORTAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 11.113.866/0001-25, que apresentou o menor preço para o item 37, perfazendo o valor global R$ 72.480,00 (setenta e dois mil quatrocentos e oitenta reais);
MINAS SOLUCOES EM IMPRESSAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.619.837/0002-30, que apresentou os menores preços para os itens 42 e 43, perfazendo o valor global R$ 134.200,90 (cento e trinta e quatro mil duzentos reais e noventa centavos);
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 05.808.979/0001-42, que apresentou os menores preços para os itens 49, 53, 54, 57, 60, 63, 64 e 65, perfazendo o valor global R$ 79.219,00 (setenta e nove mil duzentos e dezenove reais); BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 08.692.456/0001-71, que apresentou os menores preços para os itens 50, 51, 52, 55, 56, 58 e 59, perfazendo o valor global R$ 23.480,00 (vinte e três mil quatrocentos e oitenta reais);
OBJETO: Registro de preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E A OUTROS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE OURO BRANCO DO MUNICÍPIO DE OURO BRANCO/AL. RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:144BC9E7

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeita Constitucional de Ouro Branco – AL, considerando o interesse da administração, objetivando a Contratação de empresa para Aquisição de SAPATOS DE PROTEÇÃO PARA AS MERENDEIRAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, a fim de atender a necessidade de proteção adequada para as profissionais lotadas na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ouro Branco/AL, e considerando as conclusões formalmente motivadas no parecer jurídico da douta Procuradoria Municipal, que opinou pela legalidade da dispensa.
DECIDE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o ato de Dispensa n° 08/2023, praticado por esta municipalidade, destinado a contratação da empresa CONFAL REPRESENTAÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 36.618.574/0001-75, sediada a Avenida da Paz, nº 1388, sala 109, Centro, Maceió/AL, representada neste ato pela Sr. Claudemir Joaquim de Melo, inscrita no CPF sob o nº 939.303.994-15, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 00708420030 MTE/AL, residente e domiciliado na Avenida da Paz, nº 388, Centro, CEP: 57.020-440, Maceió/AL..
Isto posto, vão os autos a Comissão de Licitação que seja adotada as providências necessárias para a conclusão do certame licitatório com o mesmo objetivo.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE
Prefeita

Publicado por:
Natanael Feitosa da Silva Junior
Código Identificador:FCCC5579

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 11/2022, como segue:
1 - HABILITAÇÃO da licitante UNICON CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48, pelo pleno atendimento às condições editalícias.

2 - HABILITAÇÃO da licitante INOVE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 18.818.196/0001-91, pelo pleno atendimento às condições editalícias.

3 - HABILITAÇÃO da licitante DVL CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÃO LTDA EPP, CNPJ Nº 34.905.197/0001-20, pelo pleno atendimento às condições editalícias.

4 - HABILITAÇÃO da licitante JC3 ENGENHARIA EIRELI-EPP, CNPJ Nº 27.263.594/0001-80, pelo pleno atendimento às condições editalícias.

Outrossim, a CPL informa que a partir da data desta publicação, abre-se o prazo para interposição de recursos administrativos. A sessão para abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa remanescente fica designada para ocorrer no dia 23/02/2023, às 09:00 horas, na sede da CPL, desde que não seja apresentado recurso administrativo. Em caso de apresentação, a sessão não ocorrerá

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Republicado Por Incorreção*

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:776E910C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 02/2023 – 2ª Chamada
Tipo: Menor preço por item
Processo n.º 10030131/2022
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para aquisição de Pallet de Plástico e Caixa Plástica Agrícola, para o melhor entrega e armazenamento dos materiais na sede da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde e dos produtos destinados a alimentação escolar da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Juventude.
Data de realização: 01 de março de 2023, às 08h30.
Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:8C203C07

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de Combustível para atender as necessidades da secretária municipal de administração e finanças, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 01.16.0012 /2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:A6B94681

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - FORNECIMENTO DE INTERNET

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para fornecimento de internet para atender as necessidades do município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 02.07.0002/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:94E282B2

SETOR DE COMPRAS
AVISO DE COTAÇÃO - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA POSTERIOR EMPENHO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO -AL, informa que está disponibilizando o termo de referência com as devidas informações referente cotação, para aquisição de medicamentos para posterior empenho para atender as necessidades da secretária municipal de saúde, no município de Paulo Jacinto/AL. As empresas interessadas terão um prazo de 03 (três) dias uteis, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar em contato através do e-mail: *compraspj.al@gmail.com*, informando nº do processo administrativo nº 02.01.0028/2023.

Publicado por:
Ian Renato de Melo Brandão
Código Identificador:14FA5A15

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Aquisição de Material Esportivo.
Data da Abertura 28 de Fevereiro de 2023, as 13h30min. Acolhimento das propostas a partir de 10/02/2023 às 10h até as 13h30 do dia 28 de fevereiro de 2023, horário da disputa 13h45min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 09 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:88EBF960

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR LOTE – Objeto: Registro de Preços Para Futura Prestação de Serviços Fúunebre.
Data da Abertura 28 de Fevereiro de 2023, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 10/02/2023 às 10h até as 09h00 do dia 28 de fevereiro de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/.
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL.

Piaçabuçu, 09 de fevereiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:C84DD55D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESCLASSIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL N° 01/2019

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através da Comissão Coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem, de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal, e o Edital nº 01/2019, de 06 de agosto de 2019, informar que os candidatos **ERIC ANDRADE SANTOS/ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL - 25H/ RG: 2000001056870-SSP/AL e LAYLA LIVIA MARANHÃO COSTA/ BOMBEIRO CIVIL - 40H/ RG: 30847540-SSP/AL** estão desclassificados pelo não comparecimento no prazo estabelecido no Edital citado acima.

Pilar – AL, 09 de fevereiro de 2023.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n°01/2021

Publicado por:
Fernando Jose dos Santos
Código Identificador:E7EC97E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Eletrônico nº 05/2023. **OBJETO:** O OBJETO DA LICITAÇÃO É REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Data: **27/02/2023**, às **09:00H**min. Local: BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (www.bnc.org.br). Edital Disponível também no portal https://www.pilar.al.gov.br/views/licitacao2022.php, informações no e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 09 de fevereiro de 2023.

CÁSSIO AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:590B39D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 15, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O Prefeito Municipal de Pilar/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e em conformidade com o Decreto nº 21, de 21 de novembro de 2022, resolve conceder 2 diária(s) em favor da senhor Marçal Fortes Cavalcanti seguir mencionado(s), tendo em vista deslocamento a serviço, conforme especificações abaixo:

Processo: 0209-0010/2023
Nome do(a) beneficiário(a): Marçal Fortes Cavalcanti
CPF: 605.343.624-00
Cargo: Secretário de Meio Ambiente
Quantidade total de diárias: 03 (três dias)
Valor total das diárias: R$ 3000,00 (três mil reais)
Período de deslocamento: 14/02/2023 à 17/02/2023
Destino: Brasília-DF
Objetivo do deslocamento: Reunião no Ministério do Meio Ambiente, com pauta cujo o objeto se dá em torno do CONAMA de interesses do Município.
Dotação orçamentária: 10 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE; Funcional Programática: 18.122.0009.2040; Projeto/Atividade 2040 – Manutenção das ações das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente; e Elemento de Despesa: 3.3.9.14.00 – Diárias Civil.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito do Município

Publicado por:
Veridiana de Almeida
Código Identificador:305384F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇO Nº 23/2023

A Prefeitura Municipal de Pilar, inscrita no CNPJ nº12.200.150/0001-28, representada neste ato pelo Setor de Compras Geral, informa que está recebendo cotações para o
Processo nº 0118-0029/2023.
Objeto: SOLICITAÇÃO PROJETO NOSSO PEIXE, para o Município de Pilar/AL, de acordo com as condições e especificações constantes no Termo de Referência que se encontra no Setor de Compras desta Prefeitura.
O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.
Mais informações e retirada do Termo de Referência poderão ser realizadas através do e-mail: comprasgeral@pilar.al.gov.br ou pessoalmente no Setor de Compras Geral, situado na Praça Floriano Peixoto nº 318, Centro, Pilar/AL, das 8h às 13h de segunda à sexta-feira.

Pilar,09 de Fevereiro de 2023.

FABIANO RODRIGUES DE LIMA
Portaria nº 338/2021
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Fabiano Rodrigues de Lima
Código Identificador:7517C8E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR
PORTARIA Nº 006/2023, PILAR/AL, 08 DE FEVEREIRO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PILAR/AL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **CONSIDERANDO** a necessidade de se atualizar a REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) que visa coordenar e executar a assistência farmacêutica segundo a Política Nacional de Assistência Farmacêutica no âmbito municipal, promovendo uso racional de medicamentos junto à população, aos prescritores e dispensadores, assegurando o acesso seguro e qualificado do medicamento à população.
RESOLVE:
Art. 1º – INSTITUIR os componentes da comissão de farmácia terapêutica para iniciação de trabalhos de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais do Município de Pilar/AL de acordo com as normas;
Art. 2º – Ficam nomeados como membros da comissão de farmácia terapêutica 2023, os seguintes servidores:

• Daniella Soares Viegas Sarmento – Médica – CRM 5896;
• Sabrina Delgado Malta Guedes – Médica – CRM 5817;
• Amanda Eulina Alves e Silva – Enfermeira – COREN 256227;
• Kátia Coqueiro – Enfermeira – COREN 66969;
• Marília Tavares Prado de Moraes – Odontóloga – CRO 2706;
• Luciana Maria do Amaral Araújo Leão – Odontóloga – CRO 1729;
• Marcia Telma Tavares Prado de Moraes – CRF 806;
• Erika Vanesca Prazeres Nascimento Costa – CRF 1516.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor e tem eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos e/ou Site Oficial do Município.

PEDRO ANDRÉ MORAES SANTOS
Secretário Municipal de Saúde de Pilar
Portaria: 002/2021.

Publicado por:
Amanda Sampaio de Amorim
Código Identificador:D75E4EE8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2022

JULGAMENTO FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Poço das Trincheiras, Estado de Alagoas, torna público o resultado do JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 011/2022, como segue:
1-HABILITAÇÃO da licitante MARCOS FRED ALMEIDA DE ALBUQUERQUE, pelo pleno atendimento às cláusulas editalícias.
Outrossim, a CPL convoca os representantes das empresas participantes para, às 11:00hs (onze horas) do dia 14 de fevereiro de 2023, comparecerem à sessão pública que dará continuidade ao certame com a abertura dos envelopes de proposta técnica e de preços.

ADGEANE SOARES VIEIRA RAMOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:2F7535A2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 12/2023

RATIFICO o parecer da Procuradoria Jurídica do Município, referente à inexigibilidade de licitação para Contratação artística para apresentação de "EDSON RAZEK", em Comemoração ao FESTIVAL DO CARANGUEJO, no dia 12 de fevereiro de 2023, do Povoado Caxangá no Município de Porto Calvo/AL.

Porto Calvo/AL, 08 de Fevereiro de 2023.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:259E1341

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO/AL, através do Setor de Compras, solicita cotações de preços referente a contratação de empresa especializada para Cessão de Uso de Sistema Integrado de Gestão Tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas, por um período de 12 (doze) meses, incluindo os serviços de conversão de dados, instalação, configuração, hospedagem, manutenção do sistema, assessoria no processo de implantação, treinamento dos usuários, conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência. Os interessados devem entrar em contato com o Departamento de Compras do Município para obter o Termo de Referência pelo e-mail: comprasportocalvo@gmail.com, licitacaoportocalvo@gmail.com, respeitando o prazo de **03 (três) dias úteis,** a contar desta publicação.

Porto Calvo, 09 de fevereiro de 2023.

GENIVAL NAZÁRIO DA SILVA JUNIOR
Divisão de Compras

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:394C429A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO CHAMADA PUBLICA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/2023– EDUCAÇÃO

O MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO/ AL, através da Secretaria Municipal de Educação torna público aos interessados, a Chamada Pública N° 001/2023, para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE/CD nº 26/2013. O recebimento da documentação e do projeto de venda ocorrerá no dia 09 de Março de 2023, às 09h00min, no Setor de Licitações do MUNICIPIO DE PORTO REAL DO COLEGIO/ AL. O edital com os dados completos encontra–se disponível gratuitamente aos interessados na sede da PREFEITURA DE PORTO REAL DO COLEGIO/ AL, situado a Rua São José, S/N, Centro, Setor de Licitação.

PORTO REAL DO COLEGIO/ AL, 09 de Fevereiro de 2023.

NADJA RAMOS DOS SANTOS-
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:4B325B41

SETOR DE LICITAÇÕES
CREDENCIAMENTO

AVISO DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023
A Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio, Estado de Alagoas, através da Secretaria Municipal de Saúde. OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS DO RAMO DA SAÚDE, INTERESSADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, MEDIANTE QUALIFICAÇÃO PRÉVIA NA FORMA DE CREDENCIAMENTO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE SAÚDE, EXECUÇÃO DE EXAMES, CONSULTAS E PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEMENTARES, NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE PORTO REAL DO COLÉGIO-AL. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: https://portorealdocolegio.al.gov.br/. Informações através do e-mail: licitação.portoreal@gmail.com.

Porto Real do Colégio/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

ELIZANGELA ALVES FREITAS
Presidente de Comissão Especial do Chamamento Público.

Publicado por:
Priscila Souza Moura
Código Identificador:F28F9DD0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 01 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA No 01 DE **01** DE **FEVEREIRO** DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.

Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de contribuição, a servidora **SEBASTIANA SILVA DE OLICINO**, ocupante do cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, matricula 732, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 08 de abril de 2002, portadora da cédula de identidade de nº 571212 – SESP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 301.756.744-34.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, c/c artigo 1º da Lei Complementar nº 06/2022 e c/c o artigo 4º da EC 103/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Quebrangulo/AL, 01 de fevereiro de 2023

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:FD9CFA20

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO n° 10/2023 - IL
Inexigibilidade n° 01180026/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO/AL. CONTRATADA: **PROMUSIC SHOW E EVENTOS LTDA**, CNPJ sob o nº 36.439.601/0001-42. OBJETO: Contrato de apresentação artística da "**BANDA TREM BALA**". Valor contratual: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil). Validade: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura. Celebração: 08/02/2023. Fundamentação legal: Art. 25, III, ambos da Lei Federal n° 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:6A25A0FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste no início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: PEDIDO AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REF AO PROCESSO Nº 0126.0030/2023 -SESAU** Interessados solicitar o anexo no e-mail: comprassesaupmrl@gmail.com

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

FÁTIMA TENÓRIO
Setor de Compras - Sesau

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:B415B3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02061/2022 – 2ª CHAMADA – SRP
OBJETO: Aquisição de material de construção para pavimentação. Com a aplicação dos benefícios reserva de cotas e da exclusividade para as ME, EPP e MEI. **A MEMÓRIA DE CÁLCULO CITADA NO SUBITEM 2.6.1.1. DEVERÁ SER SOLICITADA ATRAVÉS DO E-MAIL CONSTANTE NESTE AVISO.** Reabertura: 28 de Fevereiro de 2023 às 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:FF6483C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02003/2023 – 2ª CHAMADA – SRP
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de roçadeira, motosserras e motopodas com o fornecimento de peças, com a aplicação do benefício da exclusividade para as ME, EEP e MEI. Abertura: 28 de Fevereiro de 2023 as 09h00m. Local: Sistema Comprasnet. UASG: 982853. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto nº 10.024/19, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal nº 7892/2013 e Decreto Municipal nº 10/2021. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, Rua Napoleão Viana S/N Galeria Napoli 1º andar, Bairro: Prefeito Antônio Lins de Souza, CEP: 57100-000, Rio Largo-AL das 08:00 às 14:00 horas. E-mail: licitariolargoal@gmail.com.

Rio Largo/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Victor Vanderlei dos Santos
Código Identificador:0BFBB832

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 025/2022
Contrato n° 12/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **NILCATEX TEXTIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 95.948.618/0002-75. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR**. VALOR: R$ 1.224.284,27 (um milhão duzentos e vinte e quatro mil duzentos e oitenta e quatro reais e vinte e sete centavos).Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 09/02/2023. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:52E46EAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 025/2022
Contrato n° 16/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: **VRC INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.366.017/0001-83. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR**. VALOR: R$ 158.112,04 (cento e cinquenta e oito mil cento e doze reais e quatro centavos).Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 09/02/2023. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:A69E1B0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 025/2022
Contrato n° 13/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: LICC'S COMÉRCIO E SERVIÇOS DO VESTUÁRIO EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.157.094/0001-60. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR. VALOR: R$ 2.233.560,40 (dois milhões duzentos e trinta e três mil quinhentos e sessenta reais e quarenta centavos).Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 09/02/2023. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:C282D105

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 025/2022
Contrato n° 14/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: WR DISTRIBUIDORA E INDUSTRIA TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 25.369.684/0001-24. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR. VALOR: R$ 403.952,40 (quatrocentos e três mil novecentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos).Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 09/02/2023. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:59E62A2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Pregão Eletrônico n° 025/2022
Contrato n° 15/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. CONTRATADA: MRV COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.594.518/0001-85. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR. VALOR: R$ 641.826,50 (seiscentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos).Vigência: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura. Celebração: 09/02/2023. Fundamentação legal: Decreto Federal n° 10.024/19 e Leis n° 10.520/02 e 8.666/93. A íntegra do Contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE
Gestor de Contratos

Publicado por:
Marcos Eduardo da Silva Cavalcante
Código Identificador:4ED31EC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DECRETO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

DECRETO Nº 006, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2023, PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, inciso II e IX, da Constituição Federal, bem como a Lei Municipal nº 1.973, de 22 de dezembro de 2022, regidos pelas normas constantes neste edital,

DECRETA

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de 136 (cento e trinta e seis) cargos temporários na Prefeitura de Rio Largo, constantes no Edital nº 001/2023.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Educação deverá providenciar a publicação do Resultado Final dos candidatos aprovados no PSS, no site da Prefeitura: http://www.riolargo.al.gov.br/ .

Art. 3º O prazo de validade do referido processo seletivo é de 12 (doze) meses, contados da publicação deste Decreto de homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Secretaria de Educação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Largo, 09 de fevereiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:A304F4F1

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO
REVOGAÇÃO

PROCESSO:	01020066/2023
INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
ASSUNTO:	PEDIDO DE REVOGAÇÃO

REVOGAÇÃO

Com base nas informações constantes nos autos advindas da Secretaria Municipal de Saúde, e em atendimento a legislação pertinente em vigor, objetivando o melhor interesse público e a garantia da legalidade dos procedimentos administrativos, REVOGO a Dispensa de Licitação n° 01020066/2023 – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, em apreço, com fundamentação legal no art. 49 da Lei Federal n° 8.666/93.
Após a publicação, remeta-se os autos ao Setor de Compras para os atos necessários, com posterior arquivamento dos autos.

Rio Largo/AL, 09 de Fevereiro de 2023.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:D884D7B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 54/2020

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO Nº 54/2020

Fundamento Legal: art. 57, II, e art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE ROTEIRO/AL e **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA**, inscrita no CNPJ 07.797.967/0001-95

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

Do prazo: Prorroga-se o prazo de vigência contratual, pelo período de **12 (doze) meses,** contados a partir do término atual, nos termos do art. 57, II, da Lei 8.666/93
Do valor: O valor contratual original de **R$ 7.341,31 (sete mil trezentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos)**, por força deste instrumento recebe um reajuste de 1,065170**%** passando consequentemente para **R$** R$ 7.819,75 **(sete mil oitocentos e dezenove reais e setenta e cinco centavos)**, nos termos do art. 65, II "d" da Lei nº 8.666/93.
Celebração: 08/12/2022
Signatários: Alysson Reis Sardinha e **Rudimar Barbosa dos Reis**

Publicado no quadro de avisos da Sede Administrativa do Município de Roteiro em 08/12/2022

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:1F7A0068

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2023

Processo 01130008/2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Celebrado 27/01/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 04/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 04/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades Carnavalescas do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 21 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **40.000,00 (quarenta mil reais)** - Data de celebração: 27/01/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:76F04A48

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 08/2023

Processo 01270004/2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Celebrado 01/02/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 07/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 07/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades Carnavalescas do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 19 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **10.000,00 (dez mil reais)** - Data de celebração: 01/02/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D290F620

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2023

Processo 01170005/2023

Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Celebrado 27/01/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 05/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 05/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades Carnavalescas do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 20 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **30.000,00 (trinta mil reais)** - Data de celebração: 27/01/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:946DF7E6

GABINETE PREFEITO
ESTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2023

Processo 01170006/2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Celebrado 27/01/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 06/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 06/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades Carnavalescas do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 18 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **10.000,00 (dez mil reais)** - Data de celebração: 27/01/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:38AB4651

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2023

Processo 01310002/2023
Espécie: Inexigibilidade de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE
Contratada: MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50

Objeto: Contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical nos Festejos Carnavalescos do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 17 de fevereiro de 2023.

Valor: R$ 10.000,00 (dez mil reais)
Celebrado 02/02/2023
Vigência: 60 dias
Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Norte.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade de Licitação 08/2023
DESPACHO RATIFICADOR: **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 08/2023, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação da empresa **MEGB LOCAÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ: 11.333.693/0001-50**, responsável pela apresentação de show musical nas festividades Carnavalescas do município de Santa Luzia do Norte, a se realizar no dia 17 de fevereiro de 2023. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ **10.000,00 (dez mil reais)** - Data de celebração: 02/02/2023. Signatários: Márcio Augusto Araújo Lima e Geraldo Gusmão Barbosa

Publicado por:
Givanilda Maria Nascimento Araujo
Código Identificador:D005DF32

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.11.0023/2022
Pregão Eletrônico nº 75/2022
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 75/2022, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.11.0023/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:294BA67E

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 11.23.0009/2022
Pregão Eletrônico nº 76/2022-SRP
Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 76/2022-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 11.23.0009/2022, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:79BCD038

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08.25.0023/2022

Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação dos serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria com objetivo de recuperar valores de cobranças indevidas nas faturas de energia elétricas do quadro de iluminação pública (repetição de indébito) pela concessionária de Energia, através do escritório SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS (CNPJ nº 23.076.345/0001-24). O valor da remuneração pelos serviços prestados será limitado ao valor máximo de R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do Município, com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, e do art. 13, inc. III, todos do mesmo diploma legal

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:3D2ADA88

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 01.17.0025/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação de Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Assistência Jurídica, através do escritório BARROS E COÊLHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.932.818/0001-54, pelo valor global anual de R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, e do art. 13, inc. III, todos do mesmo diploma legal

CHRISTIANE BULHÕES BARROS MELO SILVA
Prefeita

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7442567E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº PE75/2022-1 – Processo nº 11.11.0023/2022– Pregão Eletrônico nº 75/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: ARAÚJO E SANTOS CENTER CAR LTDA - ME (CNPJ nº 11.780.613/0001-05) – Objeto: Contratação do serviço continuado de manutenção de veículos leves e pesados com reposição de peças (LOTE 01) – Valor global: R$ 218.330,00 (duzentos e dezoito mil trezentos e trinta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Contrato nº PE75/2022-2 – Processo nº 11.11.0023/2022– Pregão Eletrônico nº 75/2022 – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: COMERCIAL DE PEÇAS E TRATORES LTDA - ME (CNPJ nº 09.290.746/0001-51) – Objeto: Contratação do serviço continuado de manutenção de veículos leves e pesados com reposição de peças (LOTE 02 e 03) – Valor global: R$ 610.660,00 (seiscentos e dez mil seiscentos e sessenta reais) – Vigência: até 31 de dezembro de 2023.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:E011C5EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE76/2022 – Processo nº 11.23.0009/2022 – Pregão Eletrônico nº 76/2022-SRP – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decretos Municipais nº 28/2017 e nº 20/2020 – Fornecedor Registrado: J. MARIO A. DAMASCENO (CNPJ 19.295.877/0001-85) – Objeto: Registro de preços para aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo – GPL, itens remanescentes (LOTES 01, 02, 03, 04 E 05) – Valor global: R$ 138.200,00 (cento e trinta e oito mil duzentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:18100B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP007/2020** – Processo nº **01.10.0030/2022** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 007/2020** (**Processo n° 08.06.001/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 57, § 1º, I)** – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48** – Objeto contratual: **Pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Santana do Ipanema/AL** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:1224FB40

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

2º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP007/2020** – Processo nº **04.27.0068/2022** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 007/2020** (**Processo n° 08.06.001/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 65, I, b, §1º)** – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48** – Objeto contratual: **Pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Santana do Ipanema/AL** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA PLANILHA DE SERVIÇOS, QUANTITATIVOS E PREÇOS; CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATADO E CLÁUSULA QUARTA - DA INALTERABILIDADE**.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8B9D1B67

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

3º Termo Aditivo ao Contrato nº **TP007/2020** – Processo nº **01.05.0026/2023** – Procedimento de Contratação: **Tomada de Preços n° 007/2020** (**Processo n° 08.06.001/2020**) – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 **(Art. 57, § 1º, I)** – Contratada: **UNICON CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ nº 04.287.461/0001-48** – Objeto contratual: **Pavimentação e drenagem de diversas ruas no Município de Santana do Ipanema/AL** – Cláusulas Aditivas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO; CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO E CLÁUSULA TERCEIRA - DA INALTERABILIDADE**.

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:F2ADCFC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-01.17.0025/2022 – Processo nº 01.17.0025/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: BARROS E COÊLHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ 08.932.818/0001-54 – Objeto: Serviços de Assessoria e Assistência Jurídica – Valor global: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:9DA499EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-01.17.0025/2022 – Processo nº 01.17.0025/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: BARROS E COÊLHO ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNPJ 08.932.818/0001-54 – Objeto: Serviços de Assessoria e Assistência Jurídica – Valor global: R$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:7C4DD0A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº INEX-08.25.0023/2022 – Processo nº 08.25.0023/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, c/c Art. 13, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA AUGUSTO SANTOS (CNPJ nº 23.076.345/0001-24) – Objeto: Contratação dos

serviços técnicos especializados de assessoria, consultoria e auditoria com objetivo de recuperar valores de cobranças indevidas nas faturas de energia elétricas do quadro de iluminação pública (repetição de indébito) pela concessionária de Energia – O valor da remuneração pelos serviços prestados será limitado ao valor máximo de R$ 0,20 (vinte centavos) a cada R$ 1,00 (um real) recuperado aos cofres do Município – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:41EAA3B8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS QUILOMBOLAS DE SANTANA DO MUNDAÚ, PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DOS EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AGRICULTORAS QUILOMBOLAS SANTANA DO MUNDAÚ, inscrita no CNPJ sob o nº 38.657.406/0001-14, e estabelecida na Comunidade Jussarinha, Santana do Mundaú/AL CEP.: 57.840-000, representada pela sua representante legal a Sra. RAIMUNDA CAETANO DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 955.898.214-87, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por estatuto social.
Objeto do Contrato: é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado à merenda escolar para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino do município de Santana do Mundaú/AL, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital da Chamada Pública nº 001/2022.
O valor global do contrato é de R$ 91.289,82 (noventa e um mil e duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 2.122.0003.2005 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.
Funcional Programática: 12.306.0003.2007 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.30.99.00.00.0000 OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO.
Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 09 de fevereiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:5BC86107

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de SOLUÇÃO INTEGRADA DE TECNOLOGIAS para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 09 de fevereiro de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:D53699F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022 CONTRATO nº 1001010900062023 – PMSJL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE E A EMPRESA, JOSÉALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI.

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na **Rua Dr. Oscar Gordilho, 23, Centro, São José da Laje/AL, neste ato representado pela** Prefeita Municipal Sra. **ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA**, brasileira, solteira, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL**.**

CONTRATADA: A empresa **JOSE ALEXANDRO FELIX DA SILVA EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 20.773.947/0001-42, com sede na Rua Lucilo Simões de Souza, 400 – Barro Duro, CEP: 57045-280, Maceió - AL, representante legal Sr. José Alexandro Félix da Silva, inscrito no CPF sob o nº 050.363.584-73 e RG nº 2000001251567 SSP/AL, , de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada para execução de serviços de captação de imagens, filmagens e edição de vídeos, para cobertura de eventos, produção de lives destinado às Secretarias Municipais e Prefeitura de São José da Laje, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, Ata de Registros de Preços nº 006/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PORTO DE PEDRAS/AL e do Processo licitatório nº 0324001/2022 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.
Valor: R$ 249.980,00 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta reais).
Data da Assinatura: 08 de fevereiro de 2023.
Vigência: A presente contratação está vinculada aos termos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022, Ata de Registros de Preços nº 006/2022, oriunda da licitação promovida pelo Município de PORTO DE PEDRAS/AL e do Processo licitatório nº 0324001/2022 inclusive quanto a obrigações, penalidades, prazo de vigência, preços e quantitativos.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

São José da Laje/AL, em 08 de fevereiro de 2023.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA
Prefeita

Publicado por:
Joelma Bezerra
Código Identificador:E6665171

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 099/2023-GP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 099/2023-GP, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 086/2023-GP."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições emanadas da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - REVOGAR a Portaria de nº086/2023-GP, de 06 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre a nomeação do cargo em comissão de Diretor (a) de Obras símbolo CC2, e dá outras providências.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento, dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 08 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº099/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:31198D87

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
CHAMAMENTO PUBLICO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA /AL, através da Comissão Especial de Chamamento Público, torna público e a todos os interessados que estará realizando na sala de reuniões situada em sua sede, na Rua Comércio, Alagoas, chamamento Público sob nº 001/2023, para SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

OBJETO: SELEÇÃO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, OBJETIVANDO A FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO COM A SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, PARA PRESTAR APOIO AOS PROGRAMAS, FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, CONFORME CRITÉRIOS, TERMOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NESTE EDITAL E NOS SEUS ANEXOS.

RECEBIMENTO, DIVULGAÇÃO E SELEÇÃO DOS PROJETOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS E ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: 16/03/2023 ATÉ AS 10H.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DAS PROPOSTAS: 17/03/2023 A PARTIR DAS 10H.

ABERTURA E DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DAS EXIGÊNCIAS DOCUMENTAIS: 17/03/2023 A PARTIR DAS 12H.

SÃO JOSÉ DA TAPERA, 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA
Presidente CECP

Publicado por:
Marcelo Rene Rodrigues da Silva
Código Identificador:67FB3EDC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 104 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 104 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhes concede a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores públicos municipais MARCELO RENÊ RODRIGUES DA SILVA, DAVI BARROS OLIVEITA E DAYANNE RODRIGUES DOS SANTOS, ficando o primeiro para atuar como presidente e os demais como membros, para comporem a Comissão Especial de Chamamento Público, em caráter ad hoc, com fins de processar, analisar e julgar os processos de chamamento público nº 01/2023, a ser realizado pelo Poder Executivo para fins de seleção de entidade sem fins lucrativos para celebração de termo de colaboração, cujas funções serão exercidas, sem caráter de exclusividade e sem prejuízos de suas atividades funcionais até ulterior deliberação.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Tapera, 09 de fevereiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:72418D78

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE ADITIVO

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002-02/2020 - Inexigibilidade

CONTRATANTE: Município de São Luís do Quitunde, Estado de Alagoas, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 12.342.671/0001-10, com sede na Praça Ernesto Gomes Maranhão, nº 55, centro, São Luís do Quitunde/AL.
CONTARADA: ALAGOAS AMBIENTAL S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ nº 16.982.376/0001-89, situada na Fazenda Cachoeira do Imburi, s/nº, Zona Rural – Pilar/AL.
OBJETO: Tendo em vista o que consta no Contrato n° 002-02/2020, oriundo da Inexigibilidade de nº 002-02/2020, tem, entre si, ajustado o 4º TERMO ADITIVO, cujo objeto é prestação de **SERVIÇOS DE RECEBIMENTO E TRATAMENTO FINAL DE RESÍDUOS CLASSE II**, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana de São Luis do Quitunde.
VALIDADE: O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura**;**

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da CONTRATANTE, para o exercício de 2022, na classificação abaixo: UO: 0005 – Secretaria Municipal de Administração – SMA; Funcional Programática: 0005.04.122.0002.2005 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração – SMA; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
UO: 0018 – Secretaria Municipal de Transporte e Limpeza Urbana – SMTLU; Funcional Programática: 0018.15.452.0007.2023 – Manutenção da Secretaria de Transporte e Limpeza Urbana – SMTLU; Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de São Luís do Quitunde/AL.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:62DF34A4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009/2023 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO/AL, no uso de suas atribuições previstas no art. 43 da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar todos os **DIRETORES, E DIRETORES ADJUNTOS** da Rede Municipal de Ensino de São Sebastião**.**

Gabinete do Prefeito de São Sebastião/AL, 09 de fevereiro de 2023.

JOSÉ PACHECO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Clebson Ferreira de Lima
Código Identificador:66B7A190

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO (MERENDA ESCOLAR)

Pregão Eletrônico Nº 04/2023 Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada, visando à Futura e Eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados à composição da merenda escolar, voltados ao atendimento das necessidades da rede municipal de ensino de São Sebastião/AL.
DATA, HORA E LOCAL: Dia 02 de março de 2023, às 10h, (Horário de Brasília).
https://bnc.org.br

São Sebastião - AL, 09 de fevereiro de 2023.

PATRÍCIA FEITOSA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
João Carlos Moreira dos Santos
Código Identificador:1ADD76D7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 056, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre nomeação para a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB quadriênio 2023/2026, a partir de 01/01/2023 a 31/12/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SATUBA/AL, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 e a Lei nº 469, de 24 de março de 2021,

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os membros para composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no âmbito do município de Satuba, Alagoas.

Artigo 2º. Os membros a que se refere o artigo 1º, serão discriminados a seguir:

I - Representantes do Poder Executivo
Titular: Erik de Oliveira Gomes – CPF: 605.426.164-91
Suplente: Moyses Alves de Lima Netto – CPF: 031.225.184-06

II - Representantes da Secretaria Municipal de Educação
Titular: Arivania Alves de Lima Silva – CPF: 028.443.444-29
Suplente: Valmir Barbosa da Silva – CPF: 052.448.614-09

III - Representantes dos Professores da Educação Básica Pública
Titular: Ivanete Maria da Silva Alves – CPF: 153.944.108-36
Suplente: Alyne de Carvalho Villar Vieira – CPF: 027.957.684-61

IV - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas
Titular: Eliane de Sousa Silva – CPF: 454.311.674-72
Suplente: Maria Socorro de Lima – CPF: 445.467.184-20

V - Representantes dos Servidores Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas
Titular: Adriano Gomes Felix – CPF: 046.691.744-95
Suplente: Eraldo Inácio de Souza – CPF: 144.899.884-00

VI - Representantes de Organizações da Sociedade Civil
Titular: Maria do Socorro de Lima – CPF: 385.157.844-91
Suplente: Maria Salete dos Santos – CPF: 046.251.764-09
Titular: Adalberon Clemente da Rocha – CPF: 470.367.374-68
Suplente: Lucenildo Barbosa de Souza – CPF: 259.319.974-15

VII - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública
Titular: Jamyson Nascimento – CPF: 065.807.714-70
Suplente: Ariana Angelo da Silva Santos – CPF: 717.269.304-32
Titular: Maria Gediane da Silva – CPF: 080.357.654-42
Suplente: Liandra Custódio da Silva – CPF: 082.226.624-57

VIII - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública
Titular: Maria Beatriz Barbosa de Lima – CPF: 120.651.634-88
Suplente: Ângela Maria da Silva – CPF: 079.165.544-02
Titular: Edvania Maria dos Santos Silva – CPF: 062.685.734-12
Suplente: Maria Denilza Rocha da Silva – CPF: 052.975.094-59

IX - Representantes do Conselho Tutelar
Titular: Vera Lucia dos Santos - CPF: 207.959.474-52
Suplente: Luziane Marinho Correia - CPF: 431.613.084-68

X - Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Adriana César dos Santos – CPF:032.913.954-17
Suplente: Aureliana Batista Porfirio – CPF: 036.458.054-27

Artigo 3º. Esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Satuba/AL, 12 de dezembro de 2022.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:44BE8E5B

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de janeiro de 2021, eu DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM, Prefeito do município de Satuba/AL, no uso das minhas atribuições que me conferem o cargo, dou Posse a Sra. THOMAZIA GUEDES ARAÚJO DE ANDRADE, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o número 038.809.934-83 e no RG 99001193278 SSP/AL, residente e domiciliada à Rua Prefeito Valdemar Acioli Cavalcante nº 20, centro, Satuba/AL, para o cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Satuba/AL, 04 de janeiro de 2021.

DIÓGENES JOSÉ NETO DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Taina Gomes Nobre Silva
Código Identificador:A4B3D25B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11100039/2022
Pregão Eletrônico - SRP nº 01/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação dos serviços de recuperação e manutenção de computadores, equipamentos e periféricos; recarga, recuperação e manutenção de toner, destinados a atender às necessidades das Secretarias e órgãos públicos do Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Empresa vencedora:
HENRIQUE FONSECA ANDRADE, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 12.104.300/0001-08, foi vencedora do lote 01: R$ 130.212,00
Valor Global da Licitação: R$ 130.212,00 (cento e trinta mil, duzentos e doze reais).

Senador Rui Palmeira - AL, 09 de fevereiro de 2023.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:223B11B4

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 01160023/2023
Inexigibilidade de Licitação nº 02/2023
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Chicana, que acontecerá durante as festividades alusivas a Festa Senador na Folia 2023, na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação acima mencionada, fundamentada no art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Empresa: BANDA CHICANA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.490.195/0001-70.
Valor: R$ 70.000,00 (setenta mil reais).

Senador Rui Palmeira, 30 de janeiro de 2023.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:D47BD380

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 01160023/2023
Inexigibilidade de Licitação nº: 02/2023
Objeto: Contratação de show artístico musical da Banda Chicana, que acontecerá durante as festividades alusivas a Festa Senador na Folia 2023, na Cidade de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL.
Contratado: Banda Chicana Produções Artísticas Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.490.195/0001-70.
Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993.
Vigência: 4 (quatro) meses.
Valor Estimado: R$ R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Contratante: Jeane Oliveira Moura Silva.
Contratada: Galvane Freitas de Oliveira

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:553A1F6C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 0000227/2023 – Processo nº 0000227/2023 – Inexigibilidade de licitação – Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93 – Contratada: Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para: QUALLITY SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ n° 25.311.865/0001-29, no valor global de R$ 237.027,21 (duzentos e trinta e sete mil vinte e sete reais e vinte e um centavos), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. II, c/c art.13 VI, do mesmo diploma legal – objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de dedetização, descupinização, desratização, colocação de isca e retirada de insetos mortos e prestação de serviços de sanitização/desinfecção de espaços e prédios públicos de circulação expressiva de pessoas para minimizar os riscos de contaminação pelo COVID-19 – Vigência: Terá a vigência iniciada na data de sua assinatura 07/02/2023 e vigorará até 31/12/2023.

FRANCISCO CARLOS DE MORAIS ALMEIDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:E18AEF22

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 61/2021

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA BASE CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ nº 23.084.564/0001-55
OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato 061/2021.
PRAZO: O prazo de vigência e execução Contratual fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado.
Data de assinatura: 16/11/2022

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato que celebraram, não alteradas pelo Primeiro Termo Aditivo.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA/ CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MOTA.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:F1C46C02

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este termo, o processo administrativo nº 08120006/2022, que tem como objeto a contratação de contratação de empresa responsável pela apresentação de show musical para fazer abertura de evento da Secretaria Municipal de Cultura, referente a **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA AS FESTIVIDADES DE RÉVEILLON NO MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL, com a apresentação da Banda EXPRESSO FORRONEJO, no dia 31 de dezembro de 2022, com duração de 02:00 horas, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento**, junto à empresa **COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS** inscrito no **CNPJ nº 47.390.071/0001-01**, estabelecida na Rua Aurora, nº 62, Centro, Belo Monte/AL, com base na Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações e demais legislações correlatas, bem como parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem o processo.

Taquarana/AL, 27 de dezembro de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:3AD206AD

GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE CONTRATO Nº 062/2022 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA COLOMBO PRODUÇÕES E EVENTOS
CNPJ nº 47.390.071/0001-01
OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração das festividades de ***réveillon 2022 / 2023*** no Município de Taquarana/AL, com a apresentação da Banda **expresso forronejo**, no dia 31 de dezembro de 2022, com duração de 02:00 h, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.
VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).
Vigência: **120 (cento e vinte) dias**
Data de assinatura do contrato: 29/12/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e alterações posteriores.
SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / EDSON FERREIRA PINTO.

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:313A0F1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

Dispensa de licitação nº 001/2023
Objeto: Contratação de software de gestão previdenciária
Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Taquarana – IPREV
Contratado: BRA Consultoria e Sistemas, pessoa jurídica de direito privado, registrada no CNPJ sob nº 09.022.900/0001-04, com sede na Avenida José Monteiro de Figueiredo, nº 500, Duque de Caxias, Cuiabá/MT, CEP: 78.043-900.
Valor global: R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
Base legal: art. 37, XXI, da CRFB/88, art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

JÚLIO CÉSAR SANTOS FRANÇA
Diretor Administrativo-Financeiro

Publicado por:
Janete de Oliveira Gomes Barbosa
Código Identificador:02802C8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

• Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Sinalização da Avenida Santa Cruz, Centro do Município de Taquarana/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:3BABA17F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

• Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Sinalização do Acesso ao Povoado Cruzes, Zona Rural do Município de Taquarana/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:0FBE1A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986
• Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial
A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Sinalização do Acesso ao Povoado Olho D'água do Luiz Carlos, Zona Rural do Município de Taquarana/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:5A6524E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

• Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Sinalização do Acesso ao Povoado Barro Preto, Zona Rural do Município de Taquarana/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:AC67A7C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULAS PARA PUBLICAÇÃO DOS PEDIDOS DE LICENÇAS AMBIENTAIS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLUÇÃO CONAMA 06/1986

• Publicação de REQUERIMENTO de licença em Jornal Local e Diário Oficial

A Prefeitura Municipal de Taquarana/AL, CNPJ nº 12.207.445/0001-26, Avenida Senador Rui Palmeira, Nº 110 - Centro do Município de Taquarana/AL, torna público que requereu ao IMA/AL, a Autorização Ambiental, para Implantação de Pavimentação, Drenagem e Sinalização do Acesso ao Povoado Mameluco, Zona Rural do Município de Taquarana/AL. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Paulo Gabriel de Souza Santos
Código Identificador:5BC7D4B5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO HOMOLOGAÇÃO PE Nº 113/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 113/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição de combustível (DIESEL COMUM, DIESEL S10, GASOLINA COMUM E ETANOL), em favor da empresa: **SANTANA & BULHOES AUTO POSTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.635.075/0001-00, vencedora dos itens 01, 02, 03 e 04,perfazendo o valor total de R$ 9.216.900,00 (nove milhões, duzentos e dezesseis mil e novecentos reais).; com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 30 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:29F86579

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 112/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 112/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de baterias automotivas, em favor das empresas: **BEDA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.835.068/0001-56, vencedora dos itens 01, 02, 03, 05, 07, 08, 11 e 13 perfazendo o valor total de R$ 561.190,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais).e a empresa **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ n°20.063.556/0001-34 perfazendo o valor total de R$ 297.056,63 (Duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:957DD47E

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 109/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 109/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para aquisição de sementes de feijão do tipo phaseolus vulgaris (carioca), em favor da empresa: **GIOVANNA M. C. B. DI SALVO**, inscrita no CNPJ sob nº 24.336.325/0001-08, vencedora dos itens 01, 02, perfazendo o valor total de R$ 236.650,00 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais); com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 26 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:8FB2FCEF

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PE Nº 115/2022

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE TEOTÔNIO VILELA, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e com a previsão do inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, resolve **HOMOLOGAR** os Itens do certame Licitatório modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 115/2022, que tem por objeto o Registro de Preços para Aquisição De Filmes Radiográficos Compatível Com Impressora Dry 873, Konica Minolta, em favor das empresas: **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOSMEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 71.256.283/0001-85, vencedora dos itens 01, 02 e 03 perfazendo o valor total de R$ 142.296,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais);com base nas informações contidas nos autos, sua plena regularidade.

Teotônio Vilela/AL, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:E31FC2E8

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO CONTRATO 033/2023

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a **CONCORRÊNCIA** de nº 002/2022, e os

entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do Contrato nº 033/2023, com a empresa **GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA,** CNPJ sob o nº 27.126.527/0001-13, com endereço à Avenida, neste ato representada por **Nilton Tadeu Lira Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CREA-AL nº 020307290-1, inscrito no CPF nº 304.174.064-87, residente e domiciliado a Rua Hamilton de Barros Soutinho nº 161, Aptoº 201, Jatiúca, CEP nº 57035-690, Maceió/AL, e **Andrea Margaretha Paes Krull**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da CNH nº 01147975640 – DETRAN/AL, inscrita no CPF nº 678.186.504-82, residente e domiciliada Rua. Hamilton de Barros Soutinho, nº161, Aptoº 201, Jatiúca, CEP 57035-690, Maceió/AL, doravante denominados **CONTRATADA**, perfazendo um gasto totalizando o valor do contratado de **R$ 1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais),** sob os fundamentos do artigo nº25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Teotônio Vilela/AL, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:22C17E9A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 002/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, Pessoa Jurídica do Direito Público, inscrita no CNPJ nº 12.842.829/0001-10.
CONTRATADA: GRUPO DE MARKETING DIGITAL SÃO JUDAS TADEU LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ nº 27.126.527/0001-13.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviços de publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de criação, produção gráfica, reprodução e veiculação de programas e campanhas publicitárias em mídias faladas e escritas, publicação de matérias legal e de comunicação dirigida, de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, conforme diretrizes estabelecidas no Edital da Concorrência nº 002/2022.
2.2 A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos no subitem 2.1, nos termos do art. 72 da Lei nº 8.666/93.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato reger-se-á pelas disposições da Lei nº 12.232 de 29 de abril de 2010; Lei n.º 4.680, de 18 de junho de 1965; Lei nº 8.666, de 21.06.93, e modificações posteriores.
1.2 Independentemente de transcrição passam a fazer parte deste Contrato, e a ele se integram em todas as cláusulas, termos e condições aqui não expressamente alterados, o Edital do Concorrência nº 002/2022 seus anexos, e a Proposta da CONTRATADA.
CLÁUSULA OITAVA – DA REMUNERAÇÃO: 8.1 Pelos serviços prestados, a CONTRATADA será remunerada da seguinte forma, existindo previsão orçamentária de R$1.128.000,00 (um milhão, cento e vinte e oito mil reais).
8.1.1 **Percentual de honorários superior a 5%** (cinco por cento) referentes à produção de peças e materiais que não proporcione à interessada o desconto de agência **concedido pelos veículos de divulgação**, incidente sobre os custos de serviços realizados por terceiros.
8.1.1.1 Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, nele não incluído o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.
8.1.2 **Percentual de honorários superior a 5%** (cinco por cento) incidente sobre os custos de outros **serviços realizados** por terceiros fornecedores de bens e/ou serviços quando a responsabilidade da agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento. Percentual de desconto sobre os custos internos, baseado na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda de do Estado de Alagoas.
8.1.2.1. Esses honorários serão calculados sobre o preço efetivamente faturado, nele não incluído o valor dos tributos cujo recolhimento seja de competência da CONTRATADA.
8.1.3 **Desconto de 30% (trinta por cento)** dos valores previstos na tabela de preços do Sindicato das Agências de Propaganda, a título de ressarcimento dos custos internos dos trabalhos realizados pela própria CONTRATADA.
8.1.3.1. Os leiautes, roteiros e similares reprovados não serão cobrados pela CONTRATADA.
8.1.3.2 A CONTRATADA se compromete a apresentar, antes do início dos serviços, planilha detalhada com os preços previstos na tabela do Sindicato das Agências de Propaganda e com os preços correspondentes a serem cobrados do CONTRATANTE, conforme previsto no item 8.1.3, acompanhada de exemplar da referida tabela impressa pelo Sindicato ou autenticada por ele.
8.1.4. Pelo **desconto de até 4% (quatro por cento**) a ser pago pelos veículos de comunicação, sobre seus preços de tabela ou pelo valor efetivamente negociado da mídia.
8.1.5. Pela **taxa de até 3% (três por cento)** incidente sobre os custos de outros serviços realizados por terceiros fornecedores de bens e/ou serviços quando a responsabilidade da agência se limitar exclusivamente à contratação ou pagamento do serviço ou suprimento.
8.1.5. A CONTRATADA não fará jus a honorários ou a qualquer outra remuneração sobre os custos de serviços realizados por fornecedores referentes à produção de peças e materiais cuja distribuição proporcione a ela o desconto de agência concedido pelos veículos de divulgação.
8.1.6. Despesas com deslocamento de profissionais da CONTRATADA, de seus representantes ou de fornecedores por ela contratados serão de sua exclusiva responsabilidade.
8.1.7. A CONTRATADA fará jus remuneração ou desconto de agência quando da utilização, pelo CONTRATANTE, de créditos que a esta tenham sido eventualmente concedidos por veículos de divulgação, em qualquer ação publicitária pertinente a este contrato.
8.1.8. As formas de remuneração estabelecidas nesta cláusula poderão ser renegociadas, no interesse do CONTRATANTE, quando da renovação ou da prorrogação deste contrato.
8.1.9. Além das formas de remuneração previstas nesta Cláusula, a CONTRATADA fará jus ao desconto de agência concedido pelos veículos de comunicação, em conformidade com o art. 11 da Lei nº 4.680/65.
VIGÊNCIA CONTRATUAL: O presente Contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Teotônio Vilela/AL, 27 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:1EF9B181

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2023– TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Prestação dos serviços de locação de software integrado de Gestão Pública. Data da Disputa 28 de fevereiro de 2023 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 10 de fevereiro de 2023 às 08h até às 09h do dia 28 de fevereiro de 2023, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.
Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 – 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 09 de fevereiro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:653C3B99

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
PORTARIA Nº 023/2023

PORTARIA Nº 023/2023

Viçosa/AL, 20 de janeiro de 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VIÇOSA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e,

CONSIDERANDO que cabe ao Órgão Requisitante designar o fiscal titular e seu substituto em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666/1993 e o Decreto Municipal nº 18 de 03/05/2021, que normatiza a Formalização, Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, Aditivos e Apostilamentos no Âmbito do Poder Executivo Municipal de Viçosa;

CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato previstas nos art. 2º e 3º do Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021, além daquelas já previstas no Art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para atuarem como fiscal titular e substituto dos contratos e/ou Atas de Registro de Preços oriundos da Dispensa de Licitação nº 001/2023, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na locação da Plataforma voltada a Rede Pública de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Viçosa Alagoas: Fiscal Titular, o(a) Servidor(a), Ana Patrícia Vasconcelos Tenório, ocupante do cargo de Coordenadora Geral dos anos finais do Ensino Fundamental, Portaria 79/2021; inscrito(a) no CPF nº 816.045.484-87, RG nº, 1083226 SSP/AL.

Art. 2º Os servidores acima, sem prejuízo de suas demais atribuições, serão responsáveis pelo cumprimento das normas estabelecidas no ART.67 da Lei 8.666/93, e no Decreto Municipal de nº 18 de 03/05/2021 e outras que porventura lhes sejam correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:2E9F9971

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
ATA DA SESSÃO TP 02/2023

ATA DA SESSÃO EM 09/02/2023
TOMADA DE PREÇOS N° 02/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 12130001/2022

Objeto: contratação de empresa para **CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO PARA FRANGO DE CORTE NO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/AL**, visando atender as necessidades do Município de Viçosa/AL.

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10h (dez) horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação situada na Rua Centenário, nº 02, Viçosa/AL, CEP: 57.700-000, a Comissão Permanente de Licitação designado pela portaria nº 183/2022 de 30 de junho de 2022. A presidente saudou a todos e procedeu com o credenciamento onde seguem abaixo os dados da empresa credenciada:

METRA CONSTRUÇÕES LTDA com CNPJ sob nº 34.348.652/0001-33 com sede na Av. Pedro Pereira Acioli, Nº 142, sala 06, José Paulino – Atalaia - AL, neste ato representado pelo Sr. **Cristiano Félix** com CPF sob nº 058.254.624-90, com endereço eletrônico metraconstrucoes@hotmail.com.

A presidente solicitou o documento de credenciamento do presente, em seguida rubricou o credenciamento e pediu para que os demais presentes na sessão fizessem o mesmo, estando assim a empresa credenciada a participar se expressando no presente certame.

Após a análise do credenciamento foram recolhidos os envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços o qual foram rubricados pelo único representante que acompanhou a sessão, da empresa **METRA CONSTRUÇÕES LTDA,** Sr. **Cristiano Félix**
O representante da engenharia do município de Viçosa, neste ato representado por Thannys Nascimento da Silva, presente na sessão, para análise técnica do processo em curso e que ao fazer análise do itens relativos a capacitação técnica informou que a empresa atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório nos itens relativos à qualificação técnica, momento em que elaborou laudo de avaliação técnica.
A presidente informou que a empresa atendeu a todos os requisitos do edital estando assim **HABILITADA**. Não havendo objeção quanto aos documentos analisados ou interesse em interpor recurso administrativo.

Após aberto o envelope de proposta de preço foi constatado o seguinte valor: **METRA CONSTRUÇÕES LTDA**, com o CNPJ sob n° 34.348.652/0001-33 com valor de **R$ 2.993.469,30 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)**, após a análise e parecer, foi constatado que a proposta de preços atendeu aos requisitos do edital.
Não havendo proponentes habilitados para interpor recurso, a presidente franqueou a palavra aos membros e aos representantes, os quais informaram que não tinham nenhuma objeção e nada a acrescentar. A presidente saudou a todos e pediu para que fosse lavrada a presente ata.

KATYÚCYA MYCHELLY SILVEIRA CALHEIROS BESERRA
Presidente
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

JOSÉ LIRA DA SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa

PRÚSSIA STEFANE DE ALBUQUERQUE SANTOS
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

VIVIANE DA CONCEIÇÃO SILVA
Comissão de Licitação do Município de Viçosa/AL

THANNYS NASCIMENTO DA SILVA
Engenheiro do Município de Viçosa/AL

Metra Construções LTDA
CRISTIANO FÉLIX

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:0030ED4D

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
NOTIFICAÇÃO

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

Viçosa/AL, 09 de fevereiro de 2023.

À empresa

Arlete Montagens de Feiras Eventos Ltda
AV Doutor Claudio Jose Gueiros Leite, 4351, Sala 0026 CXPST 001 – Janga – Paulista/PE– CEP: 53.437-000
ASSUNTO: **NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE/IMPOSIÇÃO DE IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA-AL.**

A Prefeitura Municipal de Viçosa/AL, por intermédio da Autoridade Competente do Município, vem NOTIFICAR a empresa Arlete Montagens de Feiras Eventos Ltda, participante da Sessão do Pregão Eletrônico SRP nº34/2022, aplicação da penalidade de imposição de impedimento de Licitar, conforme decisão fundamentada da autoridade, conforme documento anexo.
Assim, em face dos elementos constantes no processo administrativo nº nº10060004/2022, em especial ao posicionamento Jurídico, através do Parecer nº 078/2023, DECIDO pela aplicação das seguintes penalidades:

SUSPENSÃO temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Artigo 87, III da Lei n° 8.666/93 c/c item 32. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do Edital;

• Fica também franqueada a vista ao processo que originou este procedimento.

A penalidade será cadastrada no Sicaf pelo setor competente assim que restar configurado o trânsito em julgado da decisão administrativa.

No art. 109 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data do recebimento desta notificação, dirigido a Autoridade Competente do Munícipio, licitacao.vicosaal@gmail.com.

• Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsto Artigo 109 da Lei nº 8.666/1993, essa empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta para RECORRER, cabendo a esta Administração a apreciação inicial e, se for o caso, o seu posterior encaminhamento à instância superior.

• O recurso poderá ser protocolado junto a esta Instituição e o documento deverá ser encaminhado ao seguinte endereço: Sede da Prefeitura municipal de Viçosa/AL, situada na Rua do Centenário, nº 02, CEP n° 57.700-000, Viçosa/AL.

Por oportuno, informo que os autos do Processo Administrativo nº10060004/2022 encontram-se à disposição para vista do interessado, nesta Instituição no horário das 8h às 13h, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis para interposição do recurso.

Viçosa/AL, 09 de fevereiro de 2023.

Município de Viçosa/AL
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DD9389A6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **AUTOLUK COMERCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 20.063.556/0001-34.
Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 297.056,63 (Duzentos e noventa e sete mil e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).**

Lote	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total	Marca
04	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. **AMPLA CONCORRÊNCIA.**	113	R$ 729,99	R$ 82.488,87	JUPITER
06	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	113	R$ 1.094,99	R$ 123.733,87	JUPITER
09	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 03.	37	R$ 629,99	R$ 23.309,63	JUPITER
10	Bateria Automotiva, 12V 90 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 04.	37	R$ 729,99	R$ 27.009,63	JUPITER
12	Bateria Automotiva, 12V 150 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 06.	37	R$ 1.094,99	R$ 40.514,63	JUPITER

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:97241179

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **BEDA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 18.835.068/0001-56. Objeto: AQUISIÇÃO DE BATERIAS AUTOMOTIVAS
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 561.190,00 (Quinhentos e sessenta e um mil, cento e noventa reais).**

Lote	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total	Marca
01	Bateria Automotiva, 12V 50 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO.	150	R$ 400,00	R$ 60.000,00	KONDOR
02	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	150	R$ 450,00	R$ 67.500,00	KONDOR
03	Bateria Automotiva, 12V 75 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	113	R$ 630,00	R$ 71.190,00	KONDOR
05	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	150	R$ 800,00	R$ 120.000,00	KONDOR
07	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. AMPLA CONCORRÊNCIA.	113	R$ 1.200,00	R$ 135.600,00	KONDOR
08	Bateria Automotiva, 12V 60 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 02.	50	R$ 450,00	R$ 22.500,00	KONDOR
11	Bateria Automotiva, 12V 100 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 05.	50	R$ 800,00	R$ 40.000,00	KONDOR
13	Bateria Automotiva, 12V 180 AH, selada, categoria M e N, livre de manutenção, produto novo (sem uso), não pode ser reformada. Original de fábrica. Devendo possuir selo de aprovação do INMETRO. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 07.	37	R$ 1.200,00	R$ 44.400,00	KONDOR

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:9F51CF29

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **GIOVANNA M. C. B. DI SALVO** inscrita no CNPJ sob n.º 24.336.325/0001-08. Objeto: AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FEIJÃO DO TIPO PHASEOLUS VULGARIS (CARIOCA)
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 236.650,00 (Duzentos e trinta e seis mil, seiscentos e cinquenta reais).**

Lote	Descrição	Quant.	V. Unit.	Valor Total	Marca
01	Feijão Phaseolus Vulgaris (Carioca) – Categoria: produzir sementes S1 ou S2 (ou superior). Cultivares: A semente deve ser certificada quanto à pureza e germinação, com registros de testes e comprovação, com número de lote e local produzido para uma possível conferência, ou seja, procedência total, em embalagens de 10kg. Validade de germinação em boletim de análise de sementes a partir de julho de 2018. Germinação mínima de 90%. Padrão: Observar Instrução Normativa MAPA nº 45/2013. AMPLA CONCORRÊNCIA.	750	R$236,65	R$177.487,50	Di Solo
02	Feijão Phaseolus Vulgaris (Carioca) – Categoria: produzir sementes S1 ou S2 (ou superior). Cultivares: A semente deve ser certificada quanto à pureza e germinação, com registros de testes e comprovação, com número de lote e local produzido para uma possível conferência, ou seja, procedência total, em embalagens de 10kg. Validade de germinação em boletim de análise de sementes a partir de julho de 2018. Germinação mínima de 90%. Padrão: Observar Instrução Normativa MAPA nº 45/2013. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.	250	R$ 236,65	R$ 59.162,50	Di Solo

Data de Assinatura: 26 de janeiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 26 de janeiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:6DA91697

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **PAIVA GÁS LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob n.º 02.956.707/0001-00. Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de GÁS GLP 13 KG
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 971.880,00 (novecentos e setenta e um mil, oitocentos e oitenta reais).**

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quantidade	Vl. Unit.	Vl. Total
1	RECARGA GÁS GLP 13 KG – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivos de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. AMPLA CONCORRÊNCIA.	Unidade	NACIONAL GÁS	9.000	R$ 80,99	R$ 728.910,00
2	RECARGA GÁS GLP 13 KG – Gás liquefeito de petróleo – GLP. Acondicionado em embalagem apropriada, com lacre no botijão da engarrafadora. Botijão com 13 kg de gás. Fabricado atendendo as normas NBR da ABNT, possuir dispositivos de segurança em caso de aumento de pressão interna. Prazo de validade mínima de 24 meses. COTA RESERVADA PARA ME E EPP DO LOTE 01.	Unidade	NACIONAL GÁS	3.000	R$ 80,99	R$ 242.970,00

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:32B8C1F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2022

FORNECEDORA REGISTRADA **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOSMEDICOS LTDA** inscrita no CNPJ sob n.º 71.256.283/0001-85. Objeto: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE FILMES RADIOGRÁFICOS COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DRY 873, KONICA MINOLTA.
Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem de: **R$ 142.296,00 (cento e quarenta e dois mil, duzentos e noventa e seis reais).**

Lote	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total
1	Filme laser - tamanho (8x10) 20x25cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, Caixa com 125 películas.	Caixa	Konica Minolta	90	R$ 315,00	R$ 28.350,00
2	Filme laser - tamanho (10x12") 25x30cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, Caixa com 125 películas.	Caixa	Konica Minolta	180	R$ 474,70	R$ 85.446,00
3	Filme laser - tamanho (14x17") 35x43cm, para RX impressão a laser seco. Compatível com a impressora DRY 873, Konica Minolta, Caixa com 125 películas.	Caixa	Konica Minolta	30	R$ 950,00	R$ 28.500,00

Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2023. O presente Ata de Registro de Preços vigerá por **12 (doze) meses**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.
A íntegra da Ata de Registro de Preços poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela, 01 de fevereiro de 2023.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:D8F716A7